



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2022-2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222

E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ
DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

➤ **PREFEITO MUNICIPAL**

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS

➤ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS - Lei N° 07, de 07 de janeiro
de 1997

CNPJ DO FMS - 11.348.321/0001-06

GESTOR DO FMS – DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO

➤ **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CMS – Lei N° 06, de 29 de janeiro de
1997

NOME DO PRESIDENTE DO CMS – GEANE HIPÓLITO RODRIGUES

➤ **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Data da última Conferência Municipal de Saúde – 26/05/2022

➤ **PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS**

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? – NÃO

➤ **REGIONALIZAÇÃO**

Região de Saúde: TD Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

➤ **ELABORAÇÃO**

TRABALHADORES DE SAÚDE

PLANEJAR SAÚDE



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 APRESENTAÇÃO | 7 |
| 2 ANÁLISE SITUACIONAL | 9 |
| 2.1 Condições socio sanitárias | 9 |
| 2.1.1 Aspectos políticos e culturais | 9 |
| 2.2 Perfil demográfico | 9 |
| 2.2.1 População Geral..... | 9 |
| 2.2.2 Distribuição populacional por sexo..... | 10 |
| 2.2.3 Distribuição por faixa etária..... | 11 |
| 2.2.4 Esperança de vida ao nascer, Taxa de Fecundidade e Taxa de Envelhecimento..... | 12 |
| 2.3 Condições Ambientais | 14 |
| 2.3.1 Abastecimento de água..... | 14 |
| 2.3.2 Percentual da população atendida por serviço regular de coleta de lixo domiciliar..... | 14 |
| 2.3.3 Percentual da população com disposição adequada do esgoto sanitário..... | 15 |
| 2.4 Condições socioeconômicas | 16 |
| 2.4.1 Trabalho, renda, educação, ocupação e desocupação..... | 16 |
| 2.5 Perfil Epidemiológico | 18 |
| 2.5.1 Nascidos-Vivos..... | 19 |
| 2.5.2 Morbidade | 19 |
| 2.5.3 Mortalidade | 21 |
| 2.5.4 Iniquidades em saúde | 22 |
| 2.5.5 Pandemia de COVID-19..... | 23 |
| 2.5.6 Cobertura Vacinal..... | 23 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | |
|---|----|
| 2.5.7 Outros dados Epidemiológicos..... | 25 |
| 3 ESTRUTURA DO SISTEMA SAÚDE | 27 |
| 4 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE | 31 |
| 4.1 Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência – RCPD..... | 32 |
| 4.2 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS..... | 33 |
| 4.3 Rede de Atenção Obstétrica e Neonatal (Rede Cegonha) | 34 |
| 4.4 Rede de Cuidado às Doenças Crônicas (RCDC) | 35 |
| 5 APOIO LOGÍSTICO E A GESTÃO..... | 37 |
| 6 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 40 |
| 6.1 Fontes de financiamento / Recursos Federais..... | 44 |
| 6.1.1 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 44 |
| 6.1.2 Investimento..... | 48 |
| 6.2 Fontes de financiamento / Recursos Estaduais..... | 49 |
| 7 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE..... | 50 |
| 8 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL | 52 |
| 8.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BIÊNIO 2021 A 2023 | 53 |
| 9 RELAÇÕES INTERFEDERATIVAS | 55 |
| 10 DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO NO MUNICÍPIO | 56 |
| 10.1 Matriz GUT | 63 |
| 11 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PLENÁRIA DE SAÚDE MENTAL..... | 65 |
| 12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | 82 |
| 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 84 |





1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí-PI tem como missão planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas à integridade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90) que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da atenção e a igualdade da assistência à saúde.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) além de constituir-se numa exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do SUS, visto que através dele, busca-se explicitar o caminho a ser seguido pela Secretaria de Saúde para atingir a sua missão.

O processo de formulação do Plano teve seus fundamentos em dois grandes eventos de envolvimento da população do município que foram a **VIII Conferência Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí - PI** realizada em 26 de maio de 2022 que teve como **Tema Principal: “PROMOVER UM SUS MAIS HUMANO, INCLUSIVO E ACESSÍVEL É PROMOVER CIDADANIA”**, e a **Plenária Municipal de Saúde Mental, como etapa municipal para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental** realizada em 01.02.2022 que teve como tema **“FORTALECER E GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS: O SUS, O CUIDADO DE SAÚDE MENTAL EM LIBERDADE E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS.**

Os eventos contaram com a participação de profissionais e trabalhadores da saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde, membros do Conselho Tutelar, entidades de classe, bem como, a população geral. Com a representatividade dos atores sociais, as conferências transcorreram, produzindo propostas que foram compatibilizadas às Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI).

O objetivo deste plano de saúde é aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde/SUS, para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo, assim, para a melhoria das condições de saúde, bem como à redução das iniquidades e promoção da qualidade de vida dos pajeuense.



Salienta-se que a aplicação do presente plano de saúde oportunizará a Gestão Municipal, realizar de forma organizada e articulada uma saúde mais inclusiva e humana, de modo que a população de Pajeú do Piauí seja contemplada de forma universal, integral e equânime.



2 ANÁLISE SITUACIONAL

Ao analisar os dados sociodemográficos, ambientais e epidemiológicos é possível mensurar quais indicadores refletem vulnerabilidades sociais, econômicas e em saúde à população.

2.1 Condições sociosanitárias

As condições sociosanitárias se referem à territorialização do município, abordando os aspectos geográficos, históricos e culturais. Além disso, a análise exhibe as peculiaridades do município de Pajeú do Piauí, explorando as características religiosas, turísticas e riquezas naturais.

2.1.1 Aspectos políticos e culturais

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Pajeú do Piauí, pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias, da Constituição Estadual de 05-10-1989, com topônimo, área territorial e limites estabelecidos pela Lei Estadual nº 4680, de 26-01-1994, desmembrado de Canto do Buriti. Sede no atual distrito de Pajeú do Piauí ex-povoado de Pajeú. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

2.2 Perfil demográfico

2.2.1 População Geral

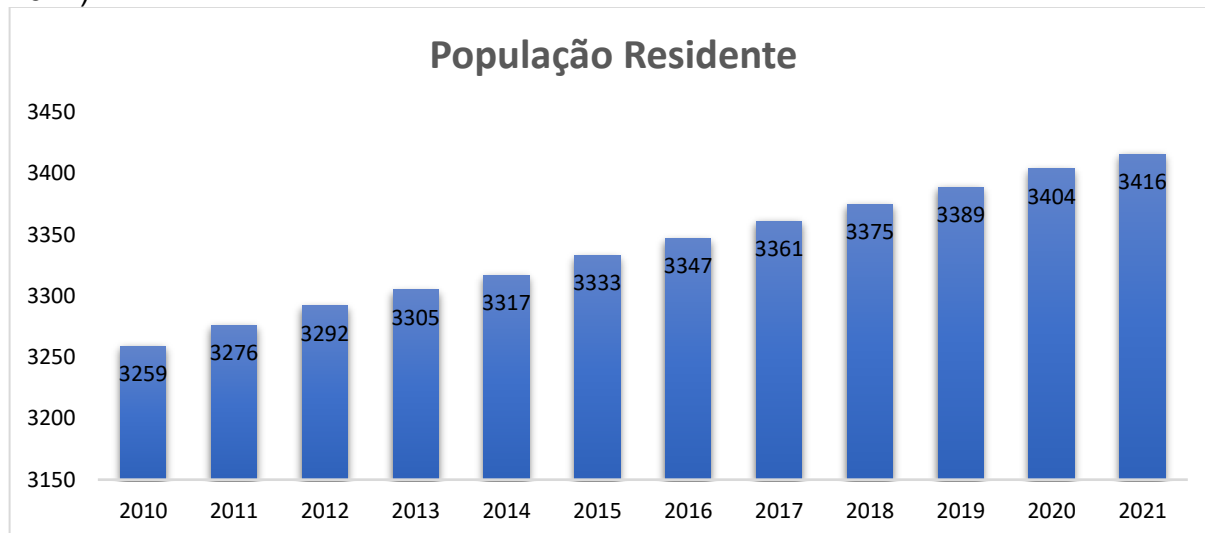
A população de Pajeú do Piauí era de 3.259 pessoas, em 2010, segundo o Censo do IBGE. E a estimativa populacional para 2021 é de 3.416 pessoas. Houve um aumento gradativo da população em 11 anos de estimativas, indicando que o



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

município elevou o nível de desenvolvimento humano, como aponta o gráfico da série histórica da população, na figura 1.

FIGURA 1 – Distribuição da Série Histórica da População de Pajeú do Piauí (2010 a 2021)



FONTE: 2010 A 2021 – DATASUS – IBGE. 2022.

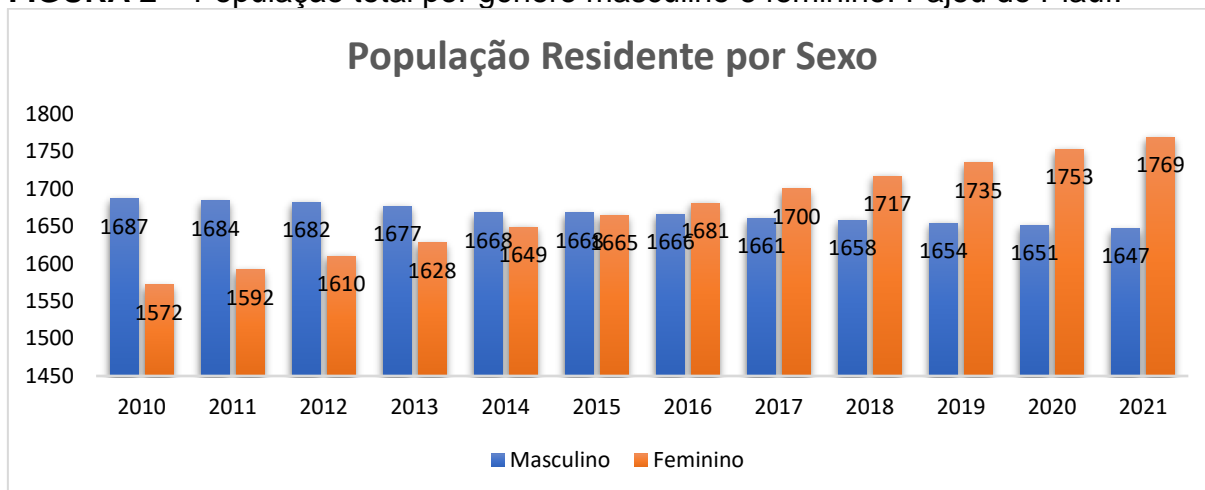
2.2.2 Distribuição populacional por sexo

Em relação a população residente apuradas para os anos de 2010 a 2021, no município, estratificadas por sexo, é possível observar que um cruzamento nas diferenças entre a população masculina e a população feminina em 2014, onde o número de homens, que era maior, foi superado pelo de mulheres até 2021. Dessa forma, a população feminina cresceu, consideravelmente, para os últimos anos da série histórica, como aponta o gráfico, na figura 2.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

FIGURA 2 – População total por gênero masculino e feminino. Pajeú do Piauí.

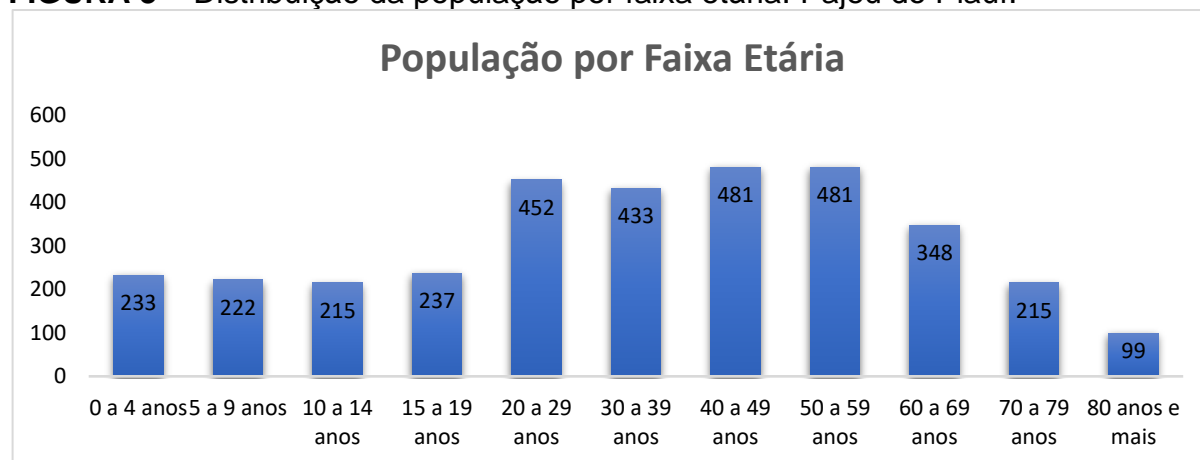


FONTE: 2010 A 2020 – DATASUS – IBGE. 2022.

2.2.3 Distribuição por faixa etária

A população por faixa etária foi analisada a partir da estimativa populacional de 2021, tendo em vista que esta é a estratificação mais atual, desde o Censo 2010. O município de Pajeú do Piauí apresenta população de meia idade em sua maioria, com destaque para as faixas etárias de 40 a 49 anos e 50 e 59 anos. A população jovem entre 20 e 29 e 30 e 39 anos também tem destaque. Existe uma linearidade na população de 0 a 9 anos de idade e os de 80 anos ou mais são a minoria da população. Os dados estratificados por faixa etária encontram-se distribuídos, no gráfico da figura 3 e na pirâmide etária da figura 4.

FIGURA 3 – Distribuição da população por faixa etária. Pajeú do Piauí.

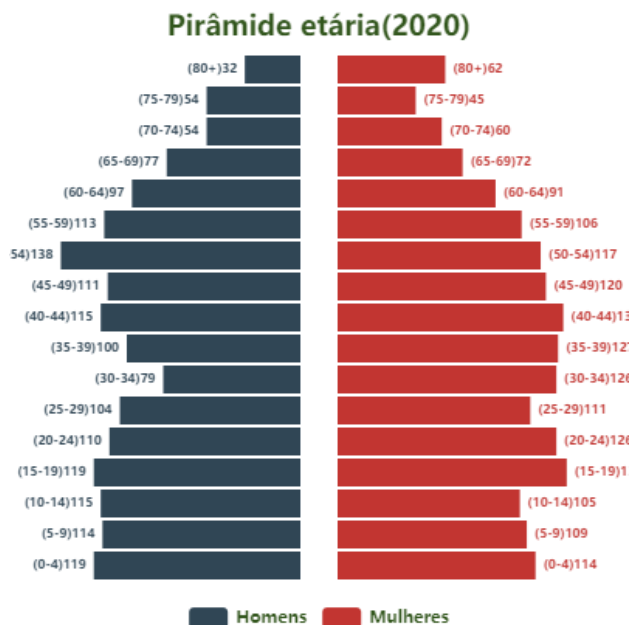


FONTE: 2020 – DATASUS – IBGE. 2022.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

FIGURA 4 – Pirâmide Etária da População. Pajeú do Piauí.



FONTE: PROADESS/FIOCRUZ. 2022.

Pelo fato do ano da feitura deste plano (2022) coincidir com a realização de novo censo pelo IBGE, aguarda-se seus resultados a fim de embasar futuras análises.

2.2.4 Esperança de vida ao nascer, Taxa de Fecundidade e Taxa de Envelhecimento

A esperança de vida ao nascer diz sobre a expectativa de vida, ou seja, a estimativa de anos que indivíduo pode viver. A taxa de fecundidade mensura a quantidade de filhos que uma mulher poderá ter ao longo de sua vida fértil. Esse parâmetro, também, descreve a expectativa de crescimento da população de um determinado território. Já a taxa de envelhecimento mensura o grau em que a população de um território envelhece, estando relacionado, diretamente, com o aumento da expectativa de vida que tem crescido nos últimos anos. Esses dados podem ser observados, no quadro 1.

QUADRO 1 – Distribuição da esperança de vida ao nascer, taxa de fecundidade total e da taxa de envelhecimento. Pajeú do Piauí.

| Territorialidade | Esperança de vida ao nascer | Taxa de fecundidade total | Taxa de envelhecimento |
|------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------|
| | | | |

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

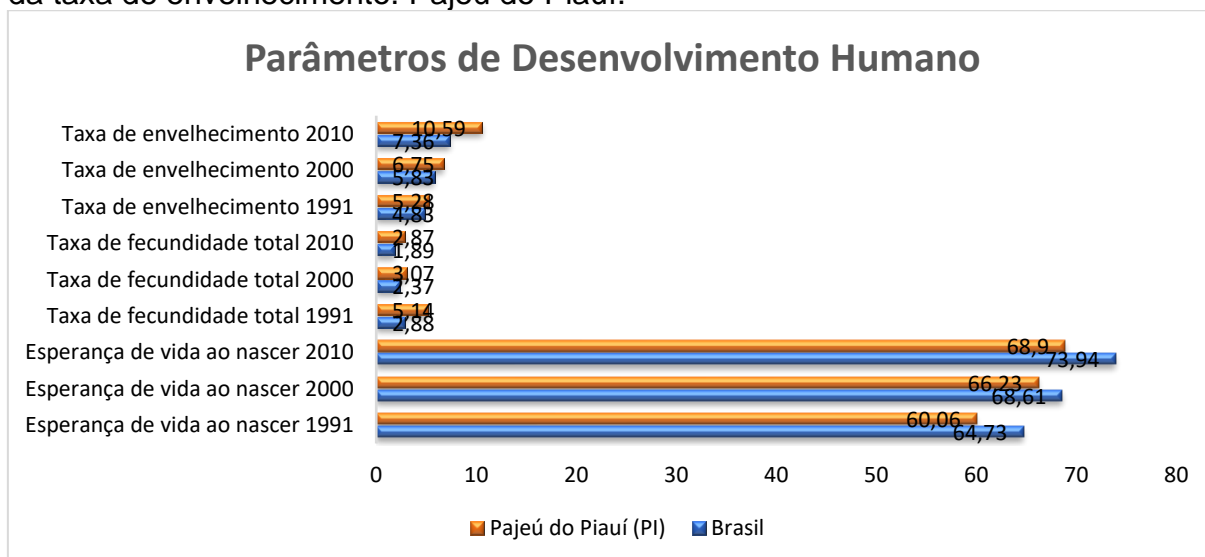
| | 1991 | 2000 | 2010 | 1991 | 2000 | 2010 | 1991 | 2000 | 2010 |
|---------------------|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|-------|
| Brasil | 64,73 | 68,61 | 73,94 | 2,88 | 2,37 | 1,89 | 4,83 | 5,83 | 7,36 |
| Pajeú do Piauí (PI) | 60,06 | 66,23 | 68,90 | 5,14 | 3,07 | 2,87 | 5,28 | 6,75 | 10,59 |

FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

A esperança de vida ao nascer apresentada, no quadro 1, teve uma evolução, partindo de 60,06 anos em 1991 para 68,90 anos em 2010. Embora, tenha evoluído, a expectativa de vida ainda fica abaixo da média nacional, que é de 73,94 em 2010. No que se refere à taxa de fecundidade total, Pajeú do Piauí apresentou queda na quantidade de filhos por mulher, partindo de 5,14 em 1991 para 2,87 em 2010. Em relação à taxa de envelhecimento, a proporção da população com mais de 60 anos aumentou de 5,28% em 1991 para 10,59% em 2010, ficando muito acima do percentual nacional, que é de 7,36%.

A evolução dos dados apresentados, no quadro 1, podem ser visualizados no gráfico da figura 5.

FIGURA 5 – Distribuição da esperança de vida ao nascer, taxa de fecundidade total e da taxa de envelhecimento. Pajeú do Piauí.



FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

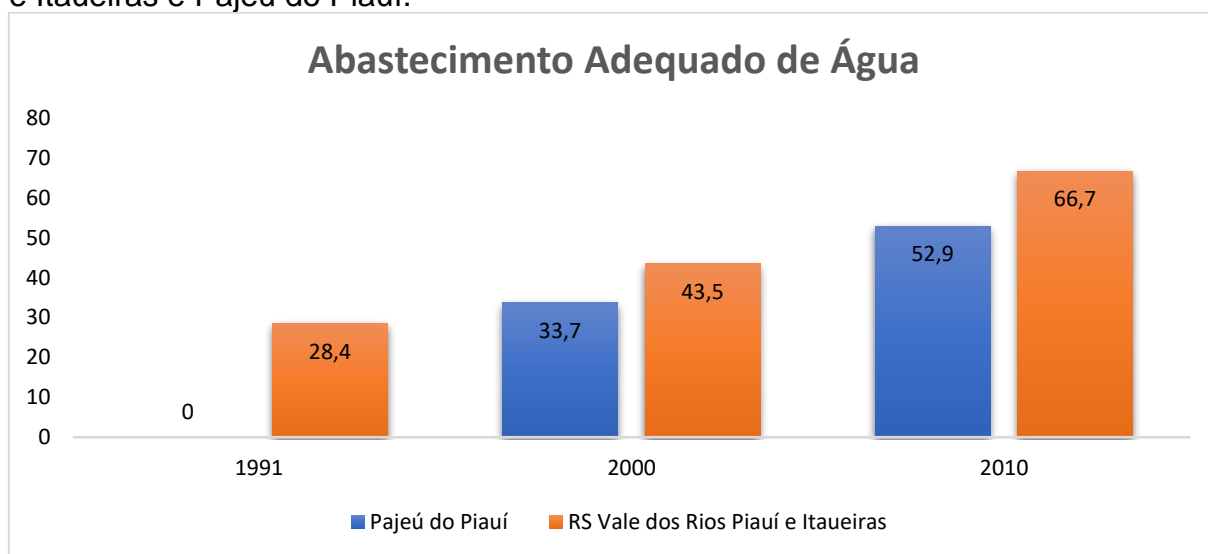


2.3 Condições Ambientais

2.3.1 Abastecimento de água

A análise do abastecimento adequado de água verifica um intervalo de tempo de 20 anos, correspondendo à realização do censo de 1991, 2000 e 2010, sendo este último o que está em vigor, mesmo no limiar de realização, com atraso, do censo de 2022. O gráfico, na figura 6, expressa a evolução histórica desses abastecimentos.

FIGURA 6 – Distribuição do abastecimento de água no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras e Pajeú do Piauí.



FONTE: PROADESS/FIOCRUZ. 2022.

O gráfico aponta um considerável crescimento, no abastecimento de água no município de Pajeú do Piauí, em relação ao território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, sendo que o município apresentou menor percentual. Em 2000, Pajeú do Piauí possuía 33,7% de abastecimento de água e passou para 52,9% em 2010, apontando crescimento, atendendo um pouco mais da metade da população.

2.3.2 Percentual da população atendida por serviço regular de coleta de lixo domiciliar

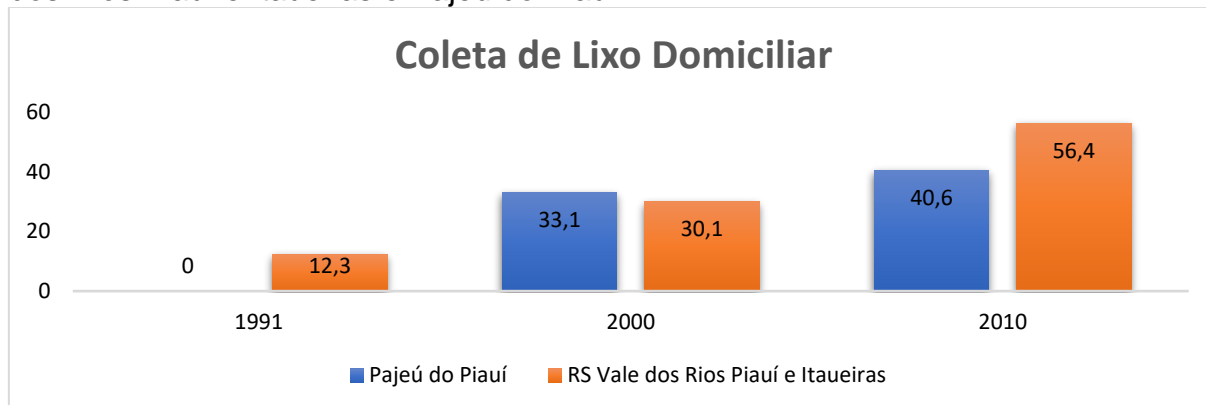
A coleta adequada de lixo representa um indicador importante de preservação ambiental e de promoção de saúde, tendo em vista que diminui a quantidade de poluentes, no meio ambiente, e reduz a proliferação de vetores de doenças. O serviço



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

de coleta de lixo regular está representado, no gráfico da figura 7, para o território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras e Pajeú do Piauí.

FIGURA 7 – Distribuição do percentual de coleta de lixo domiciliar do Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras e Pajeú do Piauí.



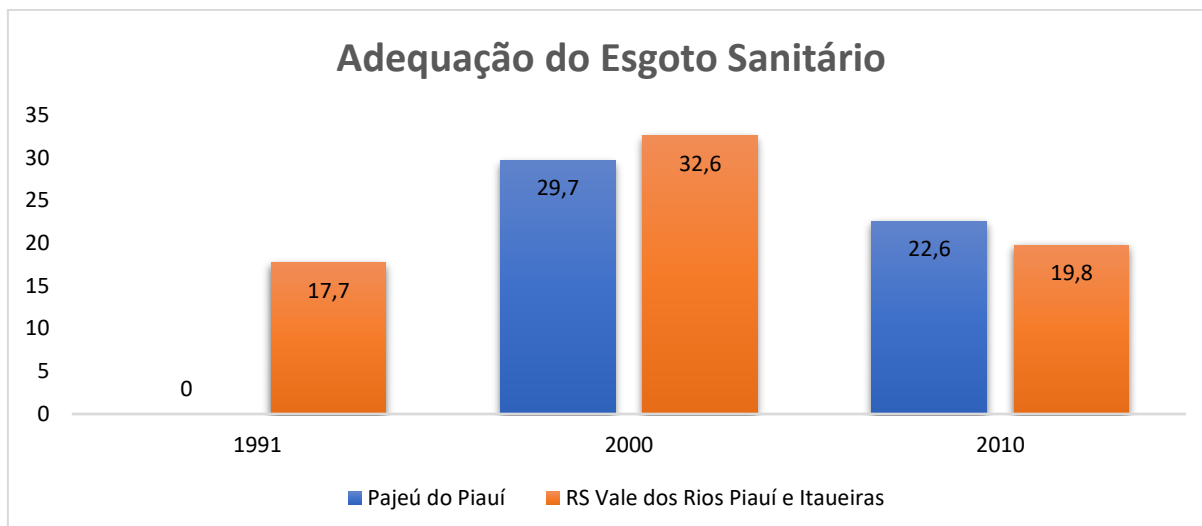
FONTE: PROADESS - Projeto de Avaliação do Desempenho do Sistema de Saúde. 2022.

De acordo com o gráfico, a coleta de lixo em Pajeú do Piauí, o ano de 1991 não apresentou dados de coleta de lixo regular, observando-se um crescimento considerável de 2000 a 2010. O percentual de coleta de lixo partiu de 33,1% para 40,6%, em 10 anos de análise, o que aponta baixo desenvolvimento nas ações de vigilância ambiental para o período. Esse crescimento foi baixo, também, em relação ao território da Vale dos Rios Piauí e Itaueiras.

2.3.3 Percentual da população com disposição adequada do esgoto sanitário

O esgotamento sanitário é um parâmetro importante para promover saúde, uma vez que reduz os agravos e doenças e proporcionando melhor qualidade de vida às pessoas. Os dados referentes ao esgotamento sanitário adequado estão dispostos, no gráfico da figura 8.

FIGURA 8 – Distribuição do percentual de adequação do esgoto sanitário no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras e Pajeú do Piauí.



FONTE: PROADESS - Projeto de Avaliação do Desempenho do Sistema de Saúde. 2022.

2.4 Condições socioeconômicas

2.4.1 Trabalho, renda, educação, ocupação e desocupação

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.7 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.1%.

Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 117 de 224 e 74 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3754 de 5570 e 4470 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 54.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 113 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 523 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Os gráficos apresentados, nas figuras 9, 10, 11 e 12 respectivamente, representam o nível educacional, nível de renda da população e o tipo de ocupação e taxa de desemprego de Pajeú do Piauí.

FIGURA 9 – Distribuição taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais. Pajeú do Piauí. (1991, 2000, 2010).



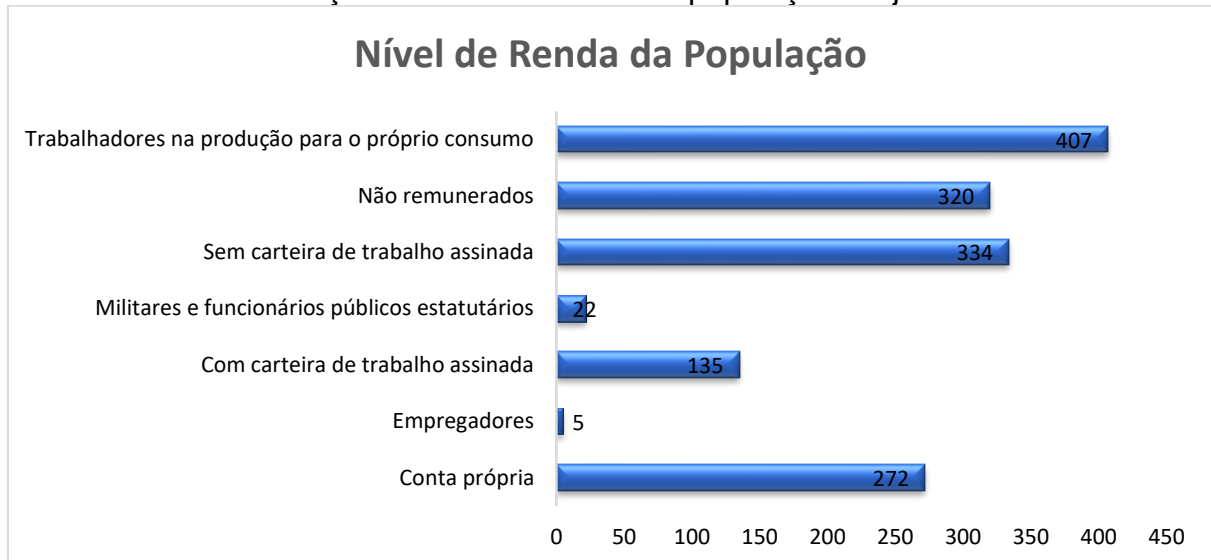
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI



FONTE: Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

A taxa de analfabetismo apresentada, no gráfico, aponta que o município de Pajeú do Piauí possuía 55,74% de analfabetos, em 1991, caindo para 33,06% de analfabetos em 2010. Essa taxa se mostra bastante elevada em relação ao percentual de analfabetos com 15 anos ou mais, no Brasil, que é de 9,61%.

FIGURA 10 – Distribuição do nível de renda da população. Pajeú do Piauí.



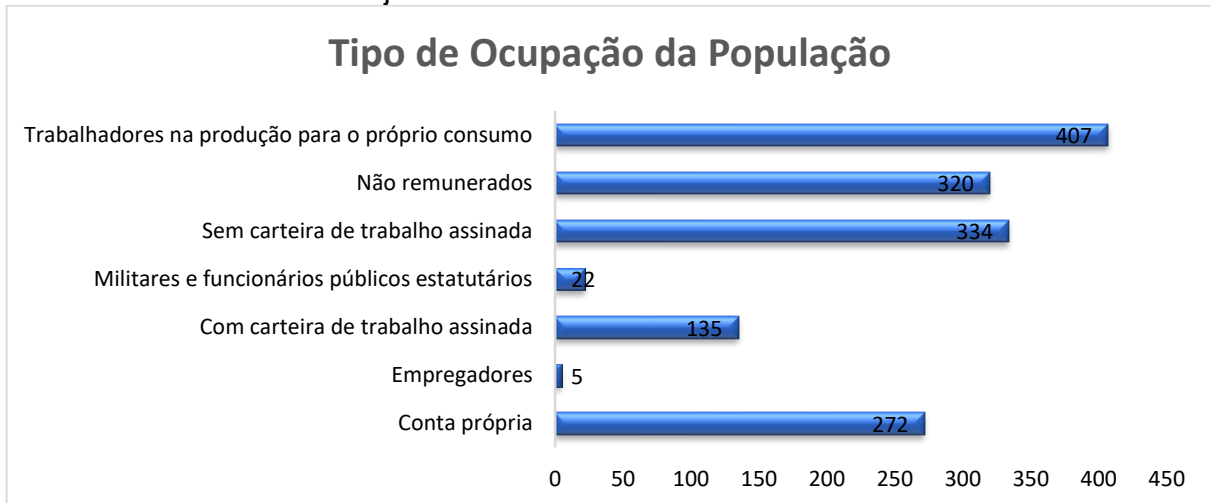
FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2022

O nível de renda aponta que a maioria da população ativa de Pajeú do Piauí, até 2010, não possuía renda alguma, sendo 1.084 pessoas. Pessoas que recebiam de $\frac{1}{2}$ a 1 salário-mínimo eram 743. O menor quantitativo é o de pessoas que recebiam mais de trinta salários-mínimos, sendo apenas 5.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

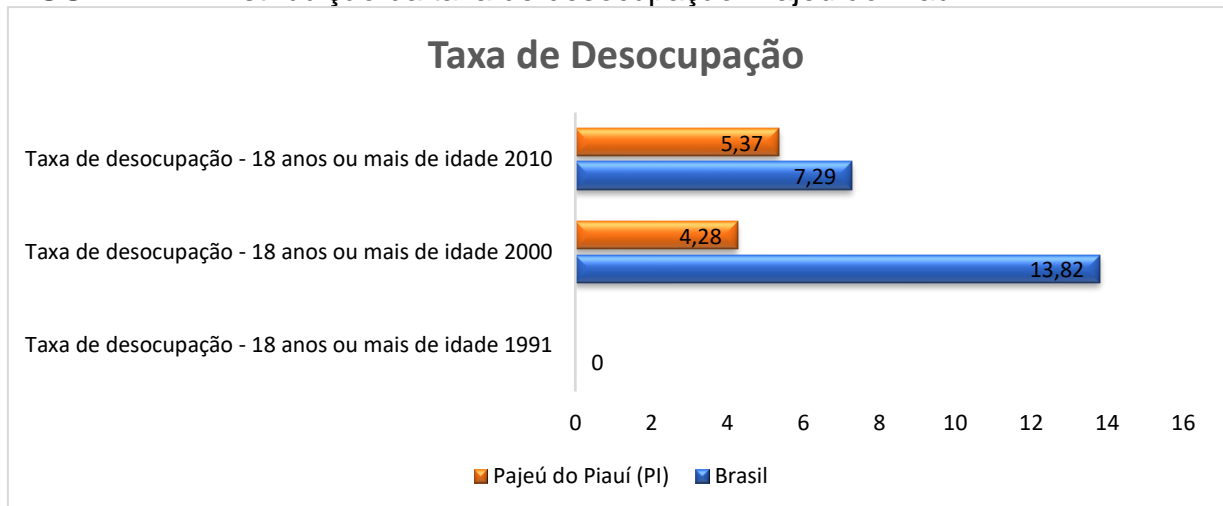
FIGURA 11 – Distribuição do percentual por tipo de ocupação da população economicamente ativa. Pajeú do Piauí.



FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2022

O tipo de ocupação da população economicamente ativa de Pajeú do Piauí aponta que 407 pessoas trabalhavam para consumo próprio, seguido de pessoas que trabalhavam sem carteira assinada, que é de 334. Apenas 135 pessoas trabalhavam com carteira assinada. O menor percentual foi o de empregadores.

FIGURA 12 – Distribuição da taxa de desocupação. Pajeú do Piauí.



FONTE: PROADESS - Projeto de Avaliação do Desempenho do Sistema de Saúde

2.5 Perfil Epidemiológico



2.5.1 Nascidos-Vivos

Os dados apresentados para nascidos-vivos possuem dois anos de atraso, não sendo possível apresentar a análise de 2021. O quadro 2 apresenta a série histórica de nascidos-vivos do município de Pajeú do Piauí, para o período entre 2015 e 2019.

QUADRO 2 – Distribuição dos nascidos-vivos por sexo e ano de nascimento. Pajeú do Piauí (2015-2019).

| Sexo | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Total |
|-------|------|------|------|------|------|-------|
| Masc | 16 | 12 | 16 | 14 | 12 | 70 |
| Fem | 12 | 17 | 15 | 12 | 14 | 70 |
| Total | 28 | 29 | 31 | 26 | 26 | 140 |

FONTE: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. 2022

Os nascidos-vivos de Pajeú do Piauí apresentaram maior quantitativo no ano de 2018 para ambos os sexos. Nasceu a mesma quantidade de homens e mulheres e percebeu-se diminuição nos nascimentos com o passar dos anos. Esses dados podem ser mais bem observados, através do gráfico, na figura 14.

FIGURA 13 – Distribuição dos nascidos-vivos por sexo e ano de nascimento. Pajeú do Piauí (2015-2019).



FONTE: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. 2022

2.5.2 Morbidade

A morbidade avalia as principais causas de internações e agravos à população. É importante verificar quais grupos de doenças são mais frequentes, no município,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

para que as ações de saúde sejam direcionadas à promoção da saúde e redução do quadro de morbidade hospitalar.

A tabela 1 apresenta os principais grupos de doenças e agravos que são causas de internações à população residente de Pajeú do Piauí.

TABELA 1 – Distribuição das internações hospitalares de residentes em Pajeú do Piauí, segundo diagnóstico Capítulo CID-10. (2017 a 2021).

| CAPÍTULO CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS | 20 | 22 | 35 | 44 | 121 |
| II. NEOPLASIAS (TUMORES) | 8 | 11 | 11 | 15 | 45 |
| III. DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANST IMUNITÁR | 5 | 4 | 1 | - | 10 |
| IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS | - | 4 | 6 | 5 | 15 |
| V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS | 1 | 1 | - | - | 2 |
| VI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO | 1 | - | 2 | 1 | 4 |
| IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO | 18 | 16 | 12 | 7 | 53 |
| X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO | 15 | 14 | 6 | 19 | 54 |
| XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO | 15 | 33 | 11 | 10 | 69 |
| XII. DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO | 1 | 1 | - | - | 2 |
| XIII.DOENÇAS SIST OSTEOMUSCULAR E TEC CONJUNTIVO | 1 | - | - | 1 | 2 |
| XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO | 4 | 15 | 8 | 2 | 29 |
| XV. GRAVIDEZ PARTO E PUERPÉRIO | 36 | 33 | 29 | 29 | 127 |
| XVI. ALGUMAS AFEC ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL | - | 1 | 1 | 1 | 3 |
| XVII.MALF CONG DEFORMID E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS | - | 1 | - | - | 1 |
| XVIII.SINT SINAIS E ACHAD ANORM EX CLÍN E LABORAT | 4 | 1 | 1 | 6 | 12 |
| XIX. LESÕES ENVEN E ALG OUT CONSEQ CAUSAS EXTERNAS | 13 | 20 | 15 | 21 | 69 |
| XXI. CONTATOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE | - | 4 | 2 | 3 | 9 |
| TOTAL | 142 | 181 | 140 | 164 | 627 |

FONTE: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). 2022

A análise das causas de morbidade hospitalar de residentes em Pajeú do Piauí aponta que maioria das internações se deu por algumas doenças infecciosas e parasitárias, seguido de doenças do aparelho digestivo e causas externas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Ao desagregar os grupos da CID-10 observa-se as principais internações do Capítulo I, no período analisado. Assim, tem-se, na tabela 2, a distribuição dos dados, exibindo a maior causa de morbidade hospitalar.

TABELA 2 – Distribuição das doenças infecciosas e parasitárias (Cap. 1 – CID-10). Pajeú do Piauí. (2017 a 2021).

| Lista Morb CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 20 | 22 | 35 | 44 | 121 |
| .. Outras doenças infecciosas intestinais | 13 | 15 | 9 | 8 | 45 |
| .. Septicemia | 1 | 1 | 1 | - | 3 |
| .. Outras doenças bacterianas | 5 | 2 | 3 | 8 | 18 |
| Restante de outras doenças bacterianas | 5 | 2 | 3 | 8 | 18 |
| .. Sífilis congênita | - | - | 2 | 1 | 3 |
| .. Outras febre p/arbovírus e febr hemorr p/vírus | - | 3 | - | - | 3 |
| Dengue [dengue clássico] | - | 3 | - | - | 3 |
| .. Outras doenças virais | - | - | 20 | 26 | 46 |
| Restante de outras doenças virais | - | - | 20 | 26 | 46 |
| .. Outras doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 1 | - | 1 | 3 |

FONTE: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). 2022

De acordo com a análise das doenças e agravos do Capítulo-1 do CID-10 pode-se observar que as doenças virais foram as mais prevalentes, além de doenças infecciosas intestinais, apontando que, no município de Pajeú do Piauí ocorreram doenças que precisam ser encaradas com maior cuidado pela Atenção Básica. Isso reforça a necessidade de ações preventivas para redução da morbidade hospitalar por esses agravos.

2.5.3 Mortalidade

Analisar as principais causas de mortalidade, no município, auxilia as equipes de saúde a avaliarem suas ações, de modo que possam focar na promoção da redução dos óbitos, com destaque àqueles por causas evitáveis. A tabela 3 exhibe as principais causas de mortalidade em residentes do município de Pajeú do Piauí, para o período de 2015 a 2019, tendo em vista que os dados secundários sobre óbitos são atrasados em 2 anos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

TABELA 3 – Distribuição dos óbitos de residentes em Pajeú do Piauí, segundo causa cap.CID-10. (2015 a 2019).

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Total |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | - | 1 | - | 10 | 12 |
| II. Neoplasias (tumores) | 3 | 1 | 4 | 1 | 1 | 10 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | - | - | - | 1 | - | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - | 1 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | - | 1 | 1 | 1 | 4 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 8 | 8 | 5 | 2 | 6 | 29 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 7 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | - | 1 | 3 | - | 4 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - | 1 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | - | - | - | 1 | 1 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | - | 1 | - | - | 2 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 1 | - | 1 | 2 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 1 | 9 | 3 | - | 14 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 3 | - | - | 1 | 2 | 6 |
| Total | 19 | 12 | 24 | 14 | 25 | 94 |

FONTE: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Conforme disposto, na tabela 3, a principal causa de óbitos de residentes do município de Pajeú do Piauí foi as doenças do aparelho circulatório, fato que não acompanha as principais causas de internações. Em seguida, sintomas e sinais de achados laboratoriais representaram um alto índice de óbitos. Isso desperta a necessidade de intensificar as ações de vigilância, priorizando a redução de agravos à saúde, no município.

2.5.4 Iniquidades em saúde

Em que pese a importância e necessidade de prover serviços públicos de saúde compatíveis com as peculiaridades e necessidades destes grupos populacionais presentes no município, necessitando iniciar por identificar, localizar e quantificar cada estrato de cada um para planejar futuro atendimento específico (LGBT, quilombolas, índio, população de rua, pessoa com deficiência).

Todos estes grupos recebem atenção universal, preconizada nos princípios do SUS, sendo que as pessoas com deficiência, dependendo da necessidade e limitação do município são regulados para atendimento nos centros de referência em Teresina.



2.5.5 Pandemia de COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório nacional da Organização Mundial da Saúde (OMS), na China, foi informado sobre a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, Província de Hubei. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus.

A OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) o surto de uma nova doença (Covid-19) causada por um novo coronavírus - SARS-CoV-2 e, em 12 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada como uma pandemia, que está sendo considerada um dos eventos mais impactantes da história moderna com uma séria ameaça à saúde pública global. Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequados dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

No dia de 16 de abril de 2020 o Governo do Estado do Piauí publicou o decreto nº 18.942 declarando situação de calamidade pública provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE - 1.5.1.1.0), que vigorou pelo prazo de 180 dias, em conformidade com o art. 1º, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2016 e no dia 11 de novembro foi publicado novo decreto de Nº 19.324 declarando a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE - 1.5.1.1.0), em toda a extensão territorial do Estado do Piauí.

2.5.6 Cobertura Vacinal

A prevenção e a erradicação das doenças transmissíveis são possíveis através da utilização de vacinas específicas, ou seja, a imunização. Assim, a imunização da

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

população contra as doenças infecciosas melhora a qualidade de vida de grande parcela da humanidade.

A Cobertura Vacinal evidencia as vacinas que integram o Calendário Básico de Vacinação da Criança estão de acordo com o preconizado pelo PNI.

A tabela 4 exibe a cobertura vacinal do município de Pajeú do Piauí, de 2018 a 2021, evidenciando uma melhora considerável nas coberturas vacinais, principalmente para os imunos essenciais do calendário básico da criança.

TABELA 4 – Distribuição da cobertura vacinal segundo imuno e ano. Pajeú do Piauí. (2018 a 2021).

| Imuno | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Total | 82,30 | 73,13 | 88,17 | 64,63 | 77,20 |
| BCG | 75,00 | 72,41 | 62,07 | 157,69 | 90,18 |
| Hepatite B em crianças até 30 dias | 64,29 | 75,86 | 68,97 | 153,85 | 89,29 |
| Rotavírus Humano | 82,14 | 75,86 | 117,24 | 65,38 | 85,71 |
| Meningococo C | 78,57 | 96,55 | 106,90 | 73,08 | 89,29 |
| Hepatite B | 67,86 | 89,66 | 93,10 | 69,23 | 80,36 |
| Penta | 67,86 | 89,66 | 93,10 | 69,23 | 80,36 |
| Pneumocócica | 85,71 | 93,10 | 110,34 | 69,23 | 90,18 |
| Poliomielite | 67,86 | 86,21 | 103,45 | 61,54 | 80,36 |
| Poliomielite 4 anos | 44,64 | 30,36 | 44,64 | 40,43 | 40,00 |
| Febre Amarela | 110,71 | 68,97 | 100,00 | 65,38 | 86,61 |
| Hepatite A | 125,00 | 86,21 | 127,59 | 84,62 | 106,25 |
| Pneumocócica (1º ref.) | 100,00 | 86,21 | 103,45 | 61,54 | 88,39 |
| Meningococo C (1º ref.) | 114,29 | 100,00 | 103,45 | 61,54 | 95,54 |
| Poliomielite (1º ref.) | 67,86 | 68,97 | 96,55 | 69,23 | 75,89 |
| Tríplice Viral D1 | 125,00 | 120,69 | 110,34 | 80,77 | 109,82 |
| Tríplice Viral D2 | 107,14 | 79,31 | 68,97 | 15,38 | 68,75 |
| Tetra Viral (SRC+VZ) | 0,00 | 3,45 | 0,00 | 15,38 | 9,09 |
| DTP REF (4 e 6 anos) | 42,86 | 37,50 | 57,14 | 46,81 | 46,05 |
| Tríplice Bacteriana (DTP) (1º ref.) | 110,71 | 79,31 | 131,03 | 84,62 | 101,79 |
| Dupla adulto e tríplice acelular gestante | 88,00 | 84,00 | 62,07 | 3,85 | 59,05 |
| dTpa gestante | 100,00 | 88,00 | 72,41 | 42,31 | 75,24 |

FONTE: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

A análise da cobertura vacinal do município de Pajeú do Piauí aponta que as metas se encontram satisfatórias, tendo em vista que para alguns imunos, o



percentual ultrapassou os 100%, sendo que a meta mínima preconizada pelo Ministério da Saúde é 95%. O ano com menor quantitativo de doses aplicadas e com baixas coberturas vacinais foi 2018 e o ano de maiores coberturas foi 2019.

2.5.7 Outros dados Epidemiológicos

2.5.7.1 Tuberculose

A tuberculose, assim como a hanseníase são doenças negligenciadas seculares endêmicas e persistentes, necessitando de ações de monitoramento, controle e promoção da saúde, no município de Pajeú do Piauí. Acomete principalmente em comunidades carentes e em situação de vulnerabilidade.

Os dados expressos, na tabela 5, dispõe as frequências de casos, no período de 2017 a 2021. Esses dados refletem as ações de vigilância, na busca de novos casos e contatos para realização do tratamento.

TABELA 5 – Distribuição da frequência de casos de tuberculose por ano e forma diagnóstica. Pajeú do Piauí. (2018 a 2021).

| FORMA | 2018 | 2019 | TOTAL |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|
| PULMONAR | 2 | 1 | 3 |
| TOTAL | 2 | 1 | 3 |

FONTE: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Conforme os dados apresentados, o município de Pajeú do Piauí apresentou 3 casos de tuberculose pulmonar, representando um risco à saúde pública, sendo o ano de 2018 com dois casos e 2019 com um caso. Os demais anos não apresentaram casos da doença.

2.5.7.2 Hanseníase

Em relação à hanseníase, tabela 6 apresenta 2 casos. É possível observar a baixa incidência da doença com o passar dos anos, no município de Pajeú do Piauí, que pode estar relacionada à intensificação das ações de monitoramento e vigilância ou à subnotificação de casos.

**TABELA 6** – Distribuição dos casos de hanseníase por ano de diagnóstico. Pajeú do Piauí (2018 a 2021).

| Município de residência | 2018 | 2019 | Total |
|--------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| 220735 Pajeú do Piauí | 1 | 1 | 2 |
| Total | 1 | 1 | 2 |

Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

2.5.7.3 Sífilis

Considerada uma infecção sexualmente transmissível, a sífilis pode ser transmitida por via hematogênica para o feto, podendo causar a sífilis congênita. No município de Pajeú do Piauí, o panorama da sífilis está exibido, na tabela 7, para a sífilis em gestante, conforme classificação clínica da doença.

TABELA 7 – Distribuição dos casos de sífilis em gestantes por classificação clínica. Pajeú do Piauí (2018-2021).

| Classificação clínica | 2019 | Total |
|------------------------------|-------------|--------------|
| Latente | 2 | 2 |
| Total | 2 | 2 |

FONTE: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

O município de Pajeú do Piauí apresentou 2 casos de sífilis em gestante, ambos no ano de 2019. Verifica-se que as ações de pré-natal realizadas, no município, precisam ser intensificadas. É importante verificar se não existe subnotificação para a doença.



3 ESTRUTURA DO SISTEMA SAÚDE

No município quanto à rede de saúde existente, possui 08 (oito) estabelecimentos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dessas, todas são públicas, com maior prevalência de Unidades Básicas e Postos de Saúde. A composição da rede de saúde do município, está descrita na tabela 8.

Tabela 8. Distribuição da rede física de saúde Pajeú do Piauí.

| Tipo de Estabelecimento | Quantidade |
|---|-------------------|
| POSTO DE SAÚDE | 3 |
| CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | 4 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 1 |
| Total | 08 |

Fonte: MS/CNES. 2022.

A secretária municipal de saúde oferece a população serviços de Atenção Básica por meio de 02 (duas) Equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF, 02 (duas) Equipes de Estratégia de Saúde Bucal – SB. As ESF contam com o apoio de 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), 02 (dois) Agentes de Combate as Endemias, 01 (uma) Equipe multiprofissional que contempla várias categorias de profissionais da saúde.

As Unidades de Saúde da Família - USF apresentam resolutividade dentro de suas ações básicas como é preconizado pelo Ministério da Saúde e trabalha com dois tipos de demanda:

Programada - onde são desenvolvidos os programas prioritários pelo Ministério da Saúde como: saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem, do adulto e do idoso, vacinação, visita domiciliar e vigilância em saúde.

Livre - onde são incluídas as pessoas que estão necessitando de atendimento e que procuram o serviço espontaneamente.

A demanda programada acontece através da orientação e informação pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS a população adstrita através de cronograma elaborado pela equipe. Já a demanda livre é atendida conforme demanda programada



e dentro do horário de funcionamento das USF, em caso de não atendimento no dia é agendada a consulta em outra data. Nessa demanda são atendidas também as urgências / emergências e encaminhadas às unidades de referência municipal.

O Município desenvolve os seguintes programas e serviços:

- Programa de controle da hipertensão;
- Programa de controle da diabetes;
- Programa de eliminação da hanseníase;
- Programa de controle da tuberculose;
- Programa de atenção à saúde da Mulher;
- Programa de atenção à saúde da criança;
- Programa de atenção à saúde do Homem;
- Estratégia saúde da Família;
- Programa de agentes comunitários de saúde;
- Programa de saúde bucal;
- Procedimentos de enfermagem (curativos, injeções, inalações, retirada de pontos etc.);
- Visitas domiciliares;
- Controle de endemias;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica;
- PSE;
- Equipe Multiprofissional;
- Programa nacional de imunização;
- Serviços de informação em saúde (SINASC, SINAN, SISVAN, SIM, E-SUS, SIAB, SIA/SUS etc.)

➤ **Vigilância Sanitária**

A Vigilância Sanitária Municipal efetiva suas atividades através de ações de baixa complexidade, distribuindo suas atividades em visitas a estabelecimentos na área de alimentos, escolas, unidades de saúde, hotéis, salão de beleza verificando instalações, aspectos físicos, higiênico, organização, modo de conservação e prazo



de validade dos produtos, sendo expedido laudo de inutilização de mercadorias vencidas em estabelecimentos e medicamentos na farmácia básica.

A Vigilância Sanitária Municipal realiza atendimento a denúncias relacionadas a problemas causados por criatórios de porcos, fossas e lixo. Monitoramento da água para consumo humano através do Programa SISÁGUA, buscando eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde.

O Município de Pajeú do Piauí, conta com 04 (quatro) UBS e 03 (três) Postos de Saúde, verifica-se em cada unidade: aspecto físico e higiênico e controle das atividades realizadas.

O controle das atividades é coordenado pelos seguintes setores:

Unidades Básicas de saúde: o controle é efetuado Secretaria Municipal de Saúde, sendo acompanhada pela Vigilância Sanitária Municipal;

Ações de enfermagem: são monitoradas por Enfermeiras e devidamente fiscalizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

Os controles das atividades de saúde são realizados em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (Vigilância Sanitária Estadual) que é responsável pelas ações de média e alta complexidade, sendo acompanhadas pela Vigilância Sanitária Municipal.

A fiscalização do meio ambiente é realizada com parceria entre VISA Municipal e Estadual, além das secretarias municipais, através de visitas onde são verificados os locais de riscos que podem causar danos à saúde da população, tais como: lixões, terrenos baldios e esgotos a céu aberto.

➤ **Vigilância Epidemiológica**

Em Pajeú do Piauí, a Vigilância Epidemiológica atua focalizando os agravos endêmicos, estando atenta a suspeita e ou ocorrência de doenças de notificação compulsória não endêmica e fornecendo os dados que traça o perfil epidemiológico populacional (dados demográficos, socioeconômicos, ambientais, de morbidade, mortalidade, notificação de surtos e epidemias), a coordenação da vigilância epidemiológica está localizada na Secretaria Municipal de Saúde e conta com a cooperação dos coordenadores dos sistemas de informação em saúde e registros dos



bancos de dados (SINAN, SIAB, SIM, SINASC, SIMDDA etc.), como fonte de dados, e a depender destes a fidedignidade de suas informações.

➤ **Vigilância Ambiental**

Na estrutura da Secretaria de Saúde de Joaquim Pires, existe uma equipe da vigilância ambiental formada por 01 Coordenadora e 02 Agentes de Endemias. São realizadas atividades de ações de combate e controle de focos da dengue, através de Campanhas e LIRA, busca ativa e combate a focos do barbeiro (Triatomíneos) e várias outras ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.



4 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

O Desenho da Rede de Atenção à Saúde proposto pela Gestão Estadual do SUS, foi esboçado de forma a articular as diferentes diretrizes técnicas e legais do Ministério da Saúde que orientam a constituição das Redes Temáticas de Atenção Saúde, bem como, de forma a compatibilizar os Pontos de Atenção à Saúde da Rede identificados e previstos no Plano Estadual, com a agregação macrorregional definida no PDR em vigência. O Plano, enquanto proposta da SES/PI, foi elaborado pela área técnica, apresentado aos gestores municipais em fóruns técnicos e legais – reuniões das CIR (Comissões Intergestores Regionais) e ali, submetido a análise, discussão com os Gestores Municipais incorporando, nesse processo, alterações, acréscimos e/ou sugestões apresentadas no processo integrado de planejamento ascendente.

Dessa forma, cumpre destacar que não se trata de um Plano acabado, concluído, mas sim, de uma Proposta Estadual que explicita e sintetiza as Diretrizes Gerais para implantação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí, com a definição dos Pontos de Atenção das Rede Temáticas, tais como: Atenção Obstétrica e Neonatal (REDE CEGONHA); Atenção Psicossocial (RAPS); Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD); Cuidado às Doenças Crônicas (RCDC) com ênfase na Atenção Oncológica. Foi pactuado, assim, a definição a posteriori dos Pontos de Atenção da Linha de Cuidado da Oncologia nas Macrorregiões Semi Árido (Guaribas, Sambito e Canindé) e Cerrados (Vales Piauí e Itaueiras, Chapada das mangabeiras; Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba), bem como, de diversos Pontos de Atenção da Rede Temática Urgência e Emergência (RUE) naquelas Regiões onde o processo de discussão ainda não avançou para o estágio desejado.

O município de Pajeú do Piauí faz parte da Macrorregião Cerrados, que é constituída por 74 municípios. A macrorregião abrange as regiões de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, constituída por 28 municípios, a região Serra da Capivara, Chapada das Mangabeiras e Tabuleiros Alto Parnaíba. Ao todo a macrorregião abrange um público de 588.725 pessoas.

FIGURA 14 - Informações da Macrorregião Cerrados, na qual está localizado o município de Pajeú do Piauí-PI.

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| REGIÕES DE SAÚDE | Nº MUNIC POR REGIOES | POPULAÇÃO POR REGIÃO | POPULAÇÃO GERAL MACRO | DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL | | |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|---------------|
| | | | | < 20.000 hab | De 20.000 a 100.000 hab | > 100.000 hab |
| Vale Rios Piauí e Itaueiras | 28 | 205.270 | 588.725 | 26 | 02 | - |
| Serra da Capivara | 18 | 144.622 | | 16 | 02 | - |
| Chapada das Mangabeiras | 23 | 192.400 | | 21 | 02 | - |
| Tabuleiros Alto Parnaíba | 5 | 46.433 | | 04 | 01 | - |
| Total | 74 | 588.725 | 588.725 | 67 | 07 | - |

Fonte: Plano Estadual de Implantação e Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Piauí /Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP Piauí: 2016.

4.1 Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência – RCPD

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no estado do Piauí, conta com os seguintes serviços:

- Identificação e intervenção precoce de deficiências – PETN;
- Centros Especializados de Habilitação e Reabilitação – CER;
- Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM);
- Atenção odontológica às pessoas com deficiência.

Para o pleno funcionamento dessa rede, são estabelecidas as seguintes diretrizes:

- Promoção da equidade;
- Garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- Promoção de estratégias de educação permanente;



- Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- Desenvolvimento de ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase Pré, Peri e Pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;
- Ampliação da infraestrutura física e de equipamentos das unidades que integram a rede estadual de saúde.

No município, os dispositivos que fazem parte dessa rede são: 02 Equipes de Estratégia Saúde da Família, 02 Equipes de Estratégia de Saúde Bucal, 01 Equipe Multiprofissional.

4.2 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS

A Rede de Atenção Psicossocial perpassa pela atenção básica, serviços de média complexidade, atenção de urgência e hospitalar, além das residências transitórias.

As principais diretrizes dessa rede são:

- Respeito aos direitos humanos;
- Promoção da equidade;
- Combate a estigmas e preconceitos;
- Garantia do acesso e da qualidade dos serviços;
- Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- Diversificação das estratégias de cuidado;
- Desenvolvimento de atividades no território;
- Desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;
- Promoção de estratégias de educação permanente;
- Construção do projeto terapêutico singular.

A Atenção Psicossocial no estado do Piauí conta, atualmente com:

- 62 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- 1 Hospital psiquiátrico (Areolino de Abreu);



- 1 Hospital de referência de atendimento para necessidade decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas (Hospital do Mocambinho);
- 05 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);
- 19 beneficiários com o Programa de Volta para Casa.

Como dispositivos dessa, o município conta com: 02 Equipes de Estratégia Saúde da Família, 02 Equipes de Estratégia de Saúde Bucal.

4.3 Rede de Atenção Obstétrica e Neonatal (Rede Cegonha)

As Rede Cegonha, regida por sua Portaria MS 650, de 10/2011 define cada um dos seus componentes. Cabe ao gestor municipal definir a atividades, de forma a alcançar as ações preconizadas pela rede.

Os componentes que integram a Rede Cegonha são:

1) PRÉ-NATAL

- Acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade;
- acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno;
- realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e, acesso aos resultados em tempo oportuno).

2) PARTO

- Suficiência de leitos obstétricos e neonatais-UTI, UCI e Canguru- de acordo com as necessidades regionais;
- Práticas de atenção à saúde baseada em evidências científicas- "Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento";
- Garantia de acompanhante durante o acolhimento e o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato;
- Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal).

3) PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

- Promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.

4) SISTEMA LOGÍSTICO-TRANSPORTE SANITÁRIO E REGULAÇÃO



- Promoção, nas situações de urgência, do acesso ao transporte seguro para as gestantes, as puérperas e os recém nascidos de alto risco, por meio do SAMU Cegonha, cujas ambulâncias de suporte avançado devem estar devidamente equipadas com incubadoras e ventiladores neonatais;
- Implantação do modelo "Vaga Sempre", com a elaboração e a implementação do plano de vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto e implantação e/ou implementação da regulação de leitos obstétricos e neonatais, assim como a regulação de urgências e a regulação ambulatorial (consultas e exames).

Para suprir a necessidade dessa rede, o município dispõe: Unidades Básicas de Saúde, com 02 Equipes de Saúde da Família, 02 Equipes de Saúde Bucal, para realização do pré-natal.

4.4 Rede de Cuidado às Doenças Crônicas (RCDC)

Essa rede deve promover mudanças na atenção à saúde em uma série de dimensões: Acolhimento

- Atenção centrada na pessoa e na família;
- Cuidados Continuados/Atenção Programada;
- Atenção multiprofissional;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Regulação da Rede de Atenção;
- Apoio Matricial;
- Acompanhamento não presencial;
- Atendimento Coletivo;
- Autocuidado;
- Linhas de Cuidados e Diretrizes Clínicas;
- Estratificação de Risco;
- Educação Permanente.

No tocante as ações assistenciais de saúde no Piauí, o atendimento às demandas manifestadas pela população é realizado por meio de uma rede de saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

que, embora regionalizada e hierarquizada por nível de complexidade crescente, não é suficiente para assegurar plena resolução das necessidades da população. A fragilidade no funcionamento dos sistemas locais/municipais de saúde, desarticulação e não integração das ações tem direcionado para o município de Teresina os casos não resolvidos localmente, produzindo um estrangulamento nos serviços de saúde comprometendo, conseqüentemente, o acesso, a qualidade e a resolutividade da assistência prestada.

O município de Pajeú do Piauí não apresenta serviços para atendimento da rede oncológica, sendo seus habitantes regulados para atendimento no Hospital São Marcos e Hospital Universitário, ambos em Teresina, capital do Estado.



5 APOIO LOGÍSTICO E A GESTÃO

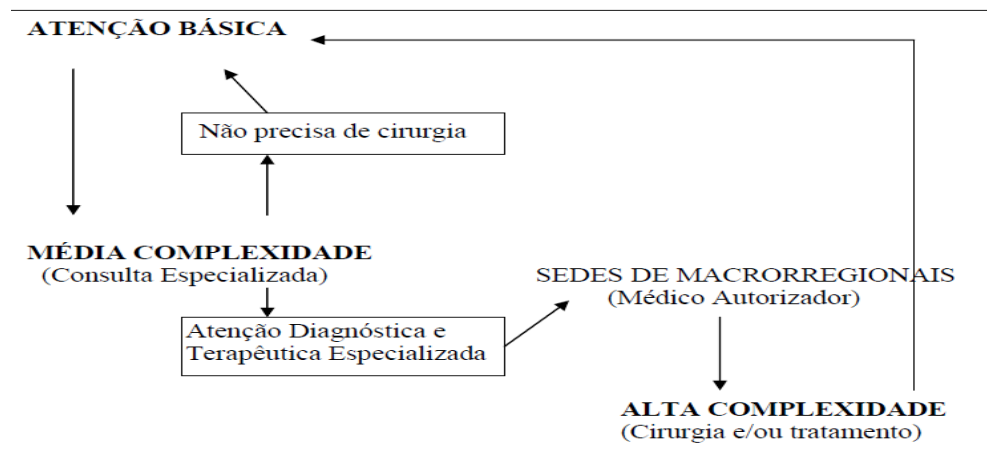
A Atenção Primária em Saúde é por definição o primeiro acesso do paciente dentro de uma rede de assistência. Além de dar resposta à maioria dos agravos mais prevalentes na população que assiste, atua como aquele que ordena o acesso para os demais pontos de atenção.

Dentro da rede municipal de saúde, as Unidades Básicas de Saúde - UBS se encontram distribuídas nos diversos bairros e regiões da cidade, fazendo-se especialmente presente nas áreas mais periféricas e vulneráveis.

O trânsito dos pacientes da atenção básica para outros níveis de atenção da rede se dá através: os casos de urgência são encaminhados para os hospitais de Canto do Buriti, Floriano e Teresina; os casos destinados à atenção especializada são inseridos e regulados através de sistemas, abrangendo consultas, procedimentos e exames diagnósticos para Canto do Buriti, Floriano e Teresina.

Apesar da existência de formulários de contra referência, atualmente não é prática comum o retorno do paciente dos atendimentos de nível secundário e terciário com dados qualificados para continuidade e coordenação do cuidado na atenção básica.

Figura 15. QUADRO EXPLICATIVO DO MECANISMO DE ACESSO



FONTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI). 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Com o desenvolvimento da ciência e tecnologia é possível progredir na produção e inovação em saúde, no intuito de buscar soluções disruptivas para reduzir custos e aumentar a qualidade, resolutividade e acesso da população.

Neste contexto, é necessário investir na rede de comunicação de dados da Secretaria Municipal de Saúde de maneira a otimizar o fluxo e proteger a fidedignidade das informações, visto a gama de sistemas de processamento de informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde/DATASUS. Sistemas estes que por vezes não possuem interfaceamento dificultando sobremaneira as informações de maneira ágil e precisa.

No âmbito da Atenção Primária em Saúde os sistemas de informações utilizados são: SISAB/e-SUS; CNES, SINAN, SIVEP-DDA; Auxílio Brasil; SISPNC; SISAGUA, SIM, SISNASC, SIA/SUS; GAL; SISPNI; SIOCCHAGAS; entre outros;

Os sistemas de informação da secretaria Municipal de saúde são operacionalizados por um servidor do município, capacitado pela Secretaria Estadual de Saúde.

A assistência farmacêutica é realizada no espaço definido dentro da Unidade Básica de Saúde, necessitando melhorar a estruturação. A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica. Uma boa aquisição de medicamentos deve considerar primeiro o que comprar (seleção); quando e quanto comprar (programação); como comprar.

No município de Pajeú do Piauí é feito primeiramente uma seleção de medicamentos de acordo com as necessidades da população, por motivos sazonais e pelas prescrições médicas. Posteriormente é feita a programação de medicamentos, que consiste em estimar quantidades a serem adquiridas para atender a demanda dos serviços, por período definido. O primeiro passo é identificar as necessidades da população-alvo para poder definir a quantidade adequada de medicamentos a serem adquiridos.

A dispensação é feita na farmácia básica pelo farmacêutico, após prescrição médica, obedecendo um fluxo diário. Nos grupos de hipertensos e diabéticos a assistência farmacêutica é contínua e atuante, o que os favorecem, pois seguem todo o ciclo da gestão da assistência farmacêutica.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

O acesso a medicamentos especializados é feito sobre regras e responsabilidade Estadual. O Ministério da Saúde (MS) considera como estratégico todos os insumos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. Os medicamentos representam maior parte dos insumos e possuem o controle e tratamento por meio de protocolo e normas estabelecidas pelo MS.

O município de Pajeú do Piauí adota como objetivo garantir o acesso aos medicamentos por portadores das doenças que configurem problemas de saúde pública. Além de garantir o acesso, fazer também com que os pacientes usem os medicamentos de forma racional. Constituem programas de saúde estratégicos: Controle da Tuberculose; Controle da Hanseníase; Endemias focais.



6 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde.” (NR).

O Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí tem a seguinte identificação:

- INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS – Lei N° 07, de 07 de janeiro de 1997
- CNPJ DO FMS - 11.348.321/0001-06
- GESTOR DO FMS – DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO

Para acompanhamento da gestão financeira foi criado pelo Ministério da Saúde o relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS que demonstra a despesa por categoria (corrente e capital), o investimento dos três níveis de governo, União, Estado e Município na Saúde, o percentual do investimento do município de acordo com a EC29 e Lei Complementar nº 141/2012 os valores arcados anualmente.

| MUNICÍPIOS | ESTADOS | UNIÃO | | | |
|-----------------------|-----------------------|----------------|------------------|-----------------|--------------------------------|
| | | De 2000 a 2015 | A partir de 2015 | 2017 | A partir de 2018 |
| Desde 2000 | Desde 2000 | De 2000 a 2015 | A partir de 2015 | 2017 | A partir de 2018 |
| EC 29/2000 | EC 29/2000 | EC 29/2000 | EC 86/2015 | EC 95/2016 | EC 95/2016 |
| 15% Transferências | 12% Transferências | | Base Ano RCL | Base Ano RCL | Base: gasto ano anterior |
| legais e | legais e | Valor | 2016 | - | - |

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI**

| | | | | | |
|--|--|---|---|-----------------------------------|------------------------------------|
| constitucionais e impostos diretamente arrecadados | constitucionais e impostos diretamente arrecadados | empenhado no ano anterior + variação do PIB | 13,20 % 13,70 2017 % 14,10 2018 % 14,50 2019 % 15,00 2020 % | 15,00 2017 % - - - - - - | Valor gasto no ano anterior + IPCA |
|--|--|---|---|-----------------------------------|------------------------------------|

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí destina no mínimo 15% do seu Fundo de Participação Municipal (FPM) para ações e serviços da saúde em nosso Município.

Percentual (%) de aplicação das ações e serviços de saúde

| Ano 2019 | Ano 2020 | Ano 2021 |
|----------|----------|----------|
| 15,56 % | 15,04 % | 15,07 % |

Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios são organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e

II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento são transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única para



cada Bloco, mantidas em instituições financeiras oficiais federais e movimentadas conforme disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde relacionados ao próprio bloco, devendo ser observados:

I - A vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados;

II - O estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual do Estado, do Distrito Federal e do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde; e

III – O cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde - SUS em sua respectiva esfera de competência.

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio são transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em conta corrente única e destina-se:

I – À manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - Ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde são transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo que lhe deu origem, e destina-se, exclusivamente, à:

I - Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;



II - Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e

II - Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, bem como em observância ao disposto no inciso VII do caput do art. 5º do Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS; e

II - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.



6.1 Fontes de financiamento / Recursos Federais

6.1.1 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Os recursos financeiros referentes a esse bloco são destinados à manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação dessas ações e serviços, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Os recursos financeiros desse bloco se configuram como recurso de despesa corrente (custeio). No âmbito da Atenção Primária, esse bloco inclui, entre outros, os incentivos financeiros de Capitação Ponderada, Pagamento por Desempenho, Incentivo de Ações Estratégicas e Informatiza APS.

- **Atenção Primária à Saúde**

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

Agentes Comunitários de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas e práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde.

Academia de saúde

Para estimular a manutenção do Programa Academia da Saúde como estratégia de promoção da saúde e como ponto da Rede de Atenção à Saúde, o Ministério da Saúde prevê o repasse mensal de recurso de custeio para o financiamento das ações. Este recurso é repassado de forma regular, por meio de transferência fundo a fundo, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por polo, às Secretarias Municipais de Saúde e à Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Tal repasse, no entanto, consiste em um incentivo, devendo o Programa contar também com financiamento dos estados/Distrito Federal e municípios.

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.

A aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde observará o valor máximo, por Município, de até 100% (cem por cento) da soma do valor total repassado ao Município e ao Distrito Federal no exercício de 2020.

A não observância dos requisitos e limite previstos configurará impedimento de ordem técnica à obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da emenda parlamentar.

Os recursos serão aplicados na manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previner Brasil, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho.



Os Municípios, quando participantes de Consórcio Público Municipal de Saúde, poderão destinar os recursos oriundos de emenda parlamentar de incremento Piso da Atenção Primária à Saúde para a remuneração de produção de serviços vinculados ao respectivo consórcio.

Programa de Informatização da APS

O Informatiza APS faz parte da estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, o Conecte SUS. O programa vai apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar a gestão dos serviços de saúde e a melhoria da clínica.

O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, foi instituído pela Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

- **Assistência Farmacêutica**

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde



A assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinadas, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde.

As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos à população do país, dentro diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos.

- **Vigilância em Saúde**

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

O programa refere-se a recursos financeiros repassados de forma regular e automática, com transferência mensais, destinadas às ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnóstico de risco, ações de controle, eliminação, erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva das populações estabelecidos na portaria nº MS/SVS-2663/2019.

São incentivos do programa as ações de controle de epidemiologias descentralizadas relativas às seguintes doenças: Malária, Leishmaniose, Esquistossomose, Febre Amarela, Dengue, Tracoma, Doença de Chagas, Peste, Filariose e Bócio (FNS BRASIL).

Recurso financeiro destinado para o desenvolvimento das ações e serviços de Vigilância em saúde.

Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias.

Recursos financeiros destinados para pagamento de profissionais que desenvolve ações e serviços de vigilância em saúde para promoção e prevenção de doenças.



Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações
Vigilância Sanitária

O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária.

- **Gestão do SUS**

Tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do SUS. É constituído de dois componentes: Componente para a Qualificação da Gestão do SUS; Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde.

6.1.2 Investimento

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Estruturação são transferidos em conta-corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo que deu origem ao recurso, e destinados exclusivamente:

- I - à aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- II - obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e,
- III - obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

A maioria dos recursos financeiros desse bloco se configuram como recurso de despesa de capital (investimento). Atualmente são transferidos por meio desse bloco recursos para estruturação da Atenção Primária, como construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades Básicas de Saúde Fluvial e polos do Programa Academia da Saúde, bem como recursos para aquisição de equipamentos.



6.2 Fontes de financiamento / Recursos Estaduais

- Co-financiamento

Incremento financeiro do Tesouro Estadual para ajudar no custeio da atenção básica da saúde local, além de assegurar melhorias nas unidades de saúde (sobretudo, na assistência farmacêutica) e, especificamente naqueles que dispõem, nas despesas mensais com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Receitas por fonte de recurso do ano de 2021 (SIOPS)

| | |
|------------------|------------------|
| Recurso Próprio | R\$ 1.661.817,37 |
| Recurso Estadual | R\$ 148.578,45 |
| Recurso Federal | R\$ 2.049.809,44 |

Despesas com saúde do ano de 2021 (SIOPS)

| | |
|--|------------------|
| Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) | R\$ 1.596.461,88 |
| Despesas com saúde não computadas no cálculo do mínimo | R\$ 2.038.829,12 |



7 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Com relação à educação na saúde a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) compreende que a transformação nos serviços, no ensino e na condução do sistema de saúde não pode ser considerada questão simplesmente técnica. Envolve mudança nas relações, nos processos, nos atos de saúde e, principalmente, nas pessoas.

É importante manter a realização periódica capacitação/qualificação dos profissionais, a fim de aprimorar o processo ensino-aprendizagem, porém também efetivar em todos os níveis de atenção à saúde um modelo de educação que proponha aos envolvidos à reflexão sobre suas práticas como estratégia para melhora da resolutividade nos serviços e ações da saúde.

Nesse sentido, o apoio institucional tem sido adotado como ferramenta que promove um espaço coletivo de articulação entre gestão e cuidado visando inovar o fazer, o planejamento, a supervisão e avaliação em saúde, para fomentar e acompanhar processos de mudança nas organizações, significar conceitos e tecnologias estimulando a autonomia dos sujeitos.

A educação permanente e continuada, enquanto estratégica de qualificação, crescimento em conhecimento e resolutividade dos profissionais, encontra-se estruturada e em execução.

Além disso, no ano de 2017 o município aderiu a Portaria N° 3.194, de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PROEPS-SUS que tem como objetivo geral estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde, para a transformação das práticas de saúde, em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

No mais, está sendo estimulado a qualificação dos servidores em cursos técnico, especializações, e outros no intuito de que estes profissionais possam,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

aperfeiçoar sua contribuição na formação de políticas de saúde para o município, buscando a melhor evidência disponível sobre os problemas e as soluções viáveis, e identificando possibilidades de benefícios, riscos e custos e ainda apoiando o monitoramento e avaliação de resultados das opções.

Em relação a Gestão do Trabalho, a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo controle e avaliação de todos os profissionais concursados e contratados.

Quanto à gestão do Trabalho temos o seguinte quadro funcional por categoria e vínculo empregatício e carga horária:

TABELA 9. Distribuição do quadro de profissionais em saúde do SUS. Pajeú do Piauí.

| CATEGORIA | QUANTIDADE |
|--|-------------------|
| PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR | 9 |
| Farmacêutico | 1 |
| Enfermeiro | 2 |
| Enfermeiro da estratégia de saúde da família | 2 |
| Fisioterapeuta geral | 1 |
| Médico da estratégia de Saúde da Família | 1 |
| Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família | 2 |
| PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR | 10 |
| Auxiliar de Enfermagem | 1 |
| Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família | 1 |
| Visitador Sanitário | 1 |
| Técnico de enfermagem | 4 |
| Técnico de enfermagem de saúde da família | 3 |
| PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR | 16 |
| Agente comunitário de saúde | 8 |
| OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE | 8 |
| PESSOAL ADMINISTRATIVO | 8 |
| Digitador | 2 |
| Recepcionista em geral | 2 |
| OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS | 4 |
| Trabalhador de serviços de manutenção | 4 |

FONTE: MS/CNES. 2022



8 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela lei municipal Nº 06/1997 que se reúne mensalmente na Sala do Conselho que fica no prédio da Secretaria Municipal de Saúde em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada.

Nas reuniões Ordinárias, a Secretaria de Saúde apresenta as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde mensalmente, onde são avaliados e fiscalizados os gastos realizados pelos Conselheiros.

Além disso, em 2021 foi realizado Audiências Públicas na Câmara Municipal com objetivo das prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população referente a cada quadrimestre do ano de 2021.

A divulgação das audiências é feita nas reuniões do Conselho, pelos meios de comunicação e publicação em Diário Oficial do Município e contaram com a participação de representantes do legislativo, conselheiros municipais de saúde, servidores municipais responsáveis pelas diferentes áreas da Secretaria de Saúde e lideranças comunitárias. As audiências na Câmara Municipal são realizadas em horário comercial conforme normas de uso da Câmara, porém esse fato tem colaborado para dificultar a participação da comunidade.

O serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde constitui-se num espaço democrático onde o cidadão pode solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia. Cabe a Ouvidoria gerenciar o recebimento e registro das demandas, relativas aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando-os às responsáveis e zelando pela efetivação das respostas.

Diante da necessidade apresentada pelo cidadão, a Ouvidoria orienta, encaminha, acompanha a demanda e responde ao cidadão sobre as providências adotadas. A Ouvidoria trabalha na organização das manifestações e dos dados em relatórios gerenciais contribuindo para a avaliação dos serviços e ações de saúde,



também dissemina informações, contribuindo para apurar as necessidades e a satisfação do usuário do Sistema Único de Saúde.

8.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BIÊNIO 2021 A 2023

REPRESENTANTES DO GOVERNO (TITULARES)

ARIANA GONÇALVES DE MOURA SOUSA FILHO

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO

REPRESENTANTES DO GOVERNO (SUPLENTE)

DOMINGOS GOMES DO NASCIMENTO

ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA FILHO

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (TITULARES)

THAIS DE SOUSA AMORIM

REGINALVA DOS SANTOS RODRIGUES

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (SUPLENTE)

GEANE HIPÓLITO RODRIGUES

LAERTE DA SILVA AMORIM

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (TITULARES)

ALDAIR PEREIRA DOS SANTOS

EDSON MARTINS DA FONSECA JÚNIOR

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (SUPLENTE)

ANA MARIA CRONEMBERGER DOS SANTOS

GEOVANA CARVALHO SANTOS

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – ASSENTAMENTO BREJINHO

FÁBIO BISPO DA CRUZ – TITULAR

FERNANDO BISPO DA CRUZ – SUPLENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
PAJEÚ DO PIAUÍ**

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – TITULAR

EUGÊNIO PEREIRA DE SOUSA – SUPLENTE

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DO ASSENTAMENTO LAGOA DO MATO**

MACÁRIO NERI DE SOUSA NETO – TITULAR

CALIXTO AGUIAR VELOSO – SUPLENTE

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES
RURAIS DO ASSENTAMENTO 19 DE ABRIL**

JAIRO HIPÓLITO RODRIGUES – TITULAR

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BRITO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA

MARIA RAIMUNDA DE MESQUITA SÁ – TITULAR

EUFRÁSIA CRONEMBERGER MARTINS – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS –
MISSÕES**

MANOEL GONÇALVES DE MOURA – TITULAR

MARIA DO CARMO DE SOUSA MOURA PIAUILINO – SUPLENTE



9 RELAÇÕES INTERFEDERATIVAS

O município participa do processo de reorganização do SUS, no que concerne às competências e responsabilidades de cada esfera de governo, sendo estas pactuações realizadas nas comissões intergestores bipartite regional, estadual ou na comissão intergestores tripartite.

No território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, o município de Pajeú do Piauí participa das reuniões mensais da Comissão Intergestores Regional, de modo que este é referência para serviços de Atenção Especializada e Média Complexidade. Assim, são pactuados os serviços, levando em conta que a rede de saúde procura promover o acesso à população do território.

As relações interfederativas se baseiam na análise situacional que é feita para a região de saúde, promovendo metas e indicadores que contemplem a realidade do território.



10 DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO NO MUNICÍPIO

A Resolução nº 08, de 24/11/16 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT dispôs sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, a partir das prioridades nacionais em saúde, definindo fluxos para o processo.

Em observância ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Ministério da Saúde (MS) e suas Secretarias, em diálogo com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), vem desenvolvendo estudos para revisão e consolidação de portarias vigentes das Secretarias do Ministério da Saúde e das resoluções da CIT, com o intuito de aprimorar o marco normativo do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na análise das resoluções tripartite visando à sua consolidação, foram identificados dispositivos que estavam exauridos, expirados, em desuso e/ou inadequados ao cenário atual, motivos estes que ensejaram sua revogação, caso da Resolução tripartite nº 2/2016 que vigorou até o ano de 2021, ficando a cargo de cada Estado a definição de novos indicadores de saúde quando da elaboração do Planejamento Regional Integrado (PRI).

A pactuação de indicadores reforça as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde, devendo as metas ser definidas a cada ano.

Abaixo segue a descrição da série histórica dos indicadores o qual revela informações sobre estado de saúde da população e o sistema municipal de saúde.

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| N° | INDICADOR | METAS PACTUADAS | | | | RESULTADOS INDICADORES | | | | |
|----|--|-----------------|------|------|------|------------------------|------|------|------|------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1. | Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 02 | 02 | 02 | 01 | 03 | 02 | 01 | 03 | 02 |
| 2. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados (>) | 0% | 100% | 0% | 100% | 0% | 0% | 0% | 0% | 100% |

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------|------|------|------|-------|-------|-------|------|-------|
| 3. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes. | 100% | 100% | 100% | 100% | 91,7% | 68,2% | 78,6% | 100% | 61,1% |
| 4. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 100% | 100% | 100% | 95% | 100% | 25% | 100% | 50% | 0% |
| 5. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação. | 100% | 100% | 100% | 80% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | | | | | | |
|-----|--|------|------|------|------|--------|--------|-------|----|----|
| 6. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 100% | 100% | 100% | 100% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 7. | Nº de casos autóctones de malária. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8. | Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 9. | Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 10. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100% | 100% | 100% | 100% | 42,27% | 18,91% | 9,17% | 0% | 0% |

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | | | | | | |
|-----|---|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 11. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. (>) | 0,64 | 0,70 | 0,70 | 0,50 | 1,23 | 0,97 | 0,40 | 0,10 | 0,16 |
| 12. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. (>) | 0,75 | 0,80 | 0,50 | 0,60 | 1,00 | 0,54 | 0,47 | 0,51 | 0,58 |
| 13. | Proporção de parto normal. (>) | 55% | 55% | 55% | 40% | 51,7% | 38,7% | 46,2% | 53,8% | 29% |
| 14. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 17% | 15% | 15% | 15% | 17,2% | 35,5% | 35,5% | 17,1% | 16,13% |
| 15. | Taxa de Mortalidade Infantil. | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 0 |

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI**

| | | | | | | | | | | |
|-----|--|------|------|------|------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 16. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (<) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 17. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 18. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 80% | 80% | 80% | 80% | 63,53% | 90,04% | 83,91% | 45,53% | 67,01% |
| 19. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 20. | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios. | 85% | - | - | - | 57,1% | 42,9% | 14,3% | - | - |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | | | | | | |
|-----|---|------|------|------|------|----|------|------|----|----|
| 21. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica FONTE: Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - S.I.A-SUS | - | - | - | - | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 22. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 5 | 5 |
| 23. | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100% | 100% | 100% | 100% | 0% | 100% | 100% | 0% | 0% |



10.1 Matriz GUT

A matriz GUT – Gravidade, Urgência e Tendência – se trata da priorização de problemas pontuais, baseada na análise situacional dos determinantes em saúde, bem como dos indicadores sociodemográficos, ambientais e epidemiológicos. Além disso, a matriz GUT prioriza as discussões realizadas nas conferências de saúde, tendo como base as necessidades apontadas pelos participantes, uma vez que nesses espaços consegue-se agregar propostas para melhoria dos serviços de saúde.

Através da matriz GUT é possível identificar falhas no processo de trabalho, na disponibilização das ações e serviços de saúde, na estrutura dos estabelecimentos e na ocorrência de doenças e agravos à saúde. Após identificados, os problemas são pontuados conforme sua gravidade, urgência de resolubilidade e tendência de piora. Assim, tem-se um escore, o qual aponta os problemas de maior e menor prioridade de serem resolvidos.

A construção da matriz GUT aconteceu em Pajeú do Piauí a partir da discussão dos indicadores negativos e metas não atingidas para o período de 2018 a 2021.



| Matriz de Prioridade (GUT) | | | | |
|--|---------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Descrição do problema | Gravidade | Urgência | Tendência | Prioridade Final |
| Falta de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde | Pouco Grave 2 | Pode esperar um pouco 2 | Vai Piorar em longo prazo 2 | 6 |
| Ausência de laboratório clínico para realização de exames de análises | Grave 3 | Resolver o mais cedo possível 3 | Vai piorar rapidamente 5 | 11 |
| Falta de treinamento dos profissionais no sistema e-SUS | Grave 3 | Necessita de ação imediata 5 | Vai piorar rapidamente 5 | 13 |
| Insuficiência de transporte para desenvolvimento das ações de saúde do município | Grave 3 | Resolver com alguma urgência 4 | Vai piorar em pouco tempo 4 | 11 |
| Ausência do profissional nutricionista para atendimento no município | Grave 3 | Necessita de ação imediata 5 | Vai piorar em pouco tempo 4 | 12 |
| Falta de informação da população com relação ao uso racional de medicamentos | Muito Grave 4 | Necessita de ação imediata 5 | Vai piorar rapidamente 5 | 14 |

PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS (MATRIZ GUT)

| Gravidade | |
|-----------|-------------|
| 1 | Não é Grave |
| 2 | Pouco Grave |
| 3 | Grave |
| 4 | Muito Grave |
| 5 | Gravíssimo |

| Urgência | |
|----------|-------------------------------|
| 1 | Não tem pressa |
| 2 | Pode esperar um pouco |
| 3 | Resolver o mais cedo possível |
| 4 | Resolver com alguma urgência |
| 5 | Necessita de ação imediata |

| Tendência | |
|-----------|---------------------------|
| 1 | Não vai piorar |
| 2 | Vai Piorar em longo prazo |
| 3 | Vai Piorar em médio prazo |
| 4 | Vai piorar em pouco tempo |
| 5 | Vai piorar rapidamente |



11 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PLENÁRIA DE SAÚDE MENTAL

Com o objetivo de instituir metas mensuráveis e factíveis para o quadriênio 2022-2025 o processo de formulação do Plano Municipal teve seus fundamentos através da participação de todos os profissionais da área da saúde, conselho municipal de saúde e demais conselhos municipais e entidades de classe, bem como, foram convidadas a população de uma forma geral, para discutir a situação de saúde do município e elaborar objetivos, metas e propostas para a resolução de problemas e aprimorar o serviço com ampla participação de atores sociais de forma transparente e democrática.

Tal processo está pautado na Lei Complementar nº 141, Seção I: Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde, Art. 31, parágrafo único, cujo versa que ambas serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do Plano de Saúde.

Sendo assim, o processo de elaboração do plano compreende três momentos: A VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de maio de 2022, a Plenária Municipal de Saúde Mental, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, e a Priorização das propostas desses eventos. Tais propostas encontram-se devidamente compatibilizadas às diretrizes e objetivos a seguir descritas:

Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Objetivo 1. Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|---|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%. | Cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%. | Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil. | 85% | 85% | 85% | 85% |
| Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%. | Cobertura populacional estimada pela equipe de saúde bucal. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Manter o PEC nas UBS do município. | Número de UBS com PEC implantadas. | 02 | 02 | 02 | 02 |
| Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS. | Proporção de UBS com acolhimento implantado. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Manter e ampliar a equipe multiprofissional. | Número de equipes multiprofissionais implantadas. | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada. | % das UBS com fluxo de comunicação de referência e contrarreferências implantado. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Implantar o Programa de Controle do Tabagismo nas UBS. | Percentual de UBS com Programa de Controle do Tabagismo Implantado. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL. | Proporção de pessoas cadastradas e atualizadas em relação às pessoas estimadas. | 100% | 100% | 100% | 100% |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | |
|---|---|-----|-----|-----|------|
| Realizar o remapeamento das microáreas do município. | Proporção de microáreas remapeadas. | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter o cumprimento da carga horária dos profissionais das UBS. | Proporção de profissionais de saúde cumprindo a carga horária. | 70% | 80% | 90% | 100% |
| Implantar e manter o serviço de ouvidoria no município. | Número de ouvidorias implantadas. | 02 | 02 | 02 | 02 |
| Realizar adesão das escolas ao PSE. | Percentual de escolas com adesão ao PSE | 0% | 50% | 50% | 100% |
| Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 21,3%). | Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica. | 21% | 20% | 19% | 18% |

Objetivo 2. Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|--|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Estruturar um protocolo de preenchimento de prontuário para encaminhamentos e regulação. | Número de protocolo estruturado. | 00 | 01 | 00 | 00 |
| Contratualizar e manter laboratório par análises clínicas. | Número de laboratório contratualizado. | 01 | 01 | 01 | 01 |

Diretriz 2: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Objetivo 3. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|----------------------------|----------------------------|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Implantar e manter o SAMU. | Número de SAMU implantado. | 00 | 01 | 01 | 01 |

DIRETRIZ 3: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

Objetivo 4. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|--|---|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Promover atenção humanizada a pacientes com transtornos mentais e familiares. | Proporção de UBS com atendimento humanizado. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com transtornos mentais. | Proporção de pacientes acompanhados. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Inserir no cronograma da APS dia do cuidado em saúde mental do trabalhador em saúde. | Proporção de UBS com dia do cuidado ao trabalhador de saúde instituído. | 100% | 100% | 100% | 100% |

Diretriz 4: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na



gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Objetivo 5. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|---|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Alcançar 95% de cobertura vacinal. | Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada. | 95% | 95% | 95% | 95% |
| Manter em zero a taxa de mortalidade infantil em < 1ano, considerando os valores absolutos dos anos anteriores (Parâmetro para 2021 – 0). | Número de óbitos infantis em < 1ano ocorridos durante o ano. | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Manter em zero a mortalidade materna (Parâmetro para 2021 – 0). | Número de óbito materno inferior ao anterior. | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto. | Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto. | 80% | 80% | 80% | 80% |
| Captar gestante até 12ª semana de gestação. | Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas. | 45% | 45% | 45% | 45% |
| Realizar atendimento odontológico em gestante. | Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado. | 60% | 60% | 60% | 60% |

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI**

| | | | | | |
|---|---|-----|-----|-----|-----|
| Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes. | Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV. | 60% | 60% | 60% | 60% |
| Manter em zero número de casos de sífilis congênita (Parâmetro para 2021 – 0). | Número de casos de sífilis congênita. | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Reduzir a taxa de gravidez na adolescência (Parâmetro para 2021 – 16,13%). | Percentual de gravidez na adolescência. | 16% | 15% | 14% | 13% |
| Manter o número de casos de AIDS em crianças < 5 anos em 0 (Parâmetro para 2021 – 0). | Número de casos de AIDS em crianças < 5 anos ocorridos durante o ano. | 00 | 00 | 00 | 00 |

DIRETRIZ 5: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Objetivo 6. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|--|---|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial. | Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento. | Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes. | 100% | 100% | 100% | 100% |

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI**

| | | | | | |
|--|--|------|------|------|------|
| Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase. | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada. | 40% | 40% | 40% | 40% |
| Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. | Razão de mamografias de rastreamento realizadas. | 0,50 | 0,50 | 0,50 | 0,40 |
| Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre. | Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente. | 50% | 50% | 50% | 50% |
| Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes. | Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre. | 50% | 50% | 50% | 50% |

Diretriz 6: Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

Objetivo 7. Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|---|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados. | Número de ciclos realizados em imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito <i>Aedes</i> . | 06 | 06 | 06 | 06 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA). | Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados. | inferior a 1% | inferior a 1% | inferior a 1% | inferior a 1% |
| Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto. | Número de óbitos por dengue | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Realizar ações intersetoriais entre Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com foco na redução de ambientes criadouros do mosquito Aedes Aegypti. | Número de ações intersetoriais realizadas. | 04 | 04 | 04 | 04 |
| Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município. | Percentual de cobertura da campanha. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas. | Proporção de imóveis rurais inspecionados para controle da doença de Chagas. | 80% | 80% | 80% | 80% |
| Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo. | Proporção de imóveis infestados com controle químico realizado. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado. | Proporção de pessoas residentes em imóveis infectados com sorologia realizada. | 100% | 100% | 100% | 100% |

Diretriz 7: Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

Objetivo 8. Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|------|-----------|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | |
|--|--|------|------|------|------|
| Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária. | Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas. | >70% | >70% | >70% | >70% |
| Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez. | Percentual de amostras de água analisadas. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil. | Percentual de casos analisados. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual de preenchimento campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 95% | 95% | 95% | 95% |
| Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. | Percentual de agravos notificados e investigados. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória. | Percentual de agravos de notificação compulsória investigados. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%. | Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI). | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais. | Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF). | Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%. | Proporção de óbitos maternos investigados. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para | Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública. | 01 | 01 | 01 | 01 |

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | |
|--|--|------|------|------|------|
| a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública. | | | | | |
| Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). | Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS. | Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19 | Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19 | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno. | Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas. | 100% | 100% | 100% | 100% |

Diretriz 8: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

Objetivo 9. Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|--|---|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Desenvolver ações de educação permanente para os profissionais de saúde, | Proporção de ações de educação permanente realizadas. | 100% | 100% | 100% | 100% |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | |
|--|---|----|----|----|----|
| abordando os mais diversos temas, incluindo saúde mental. | | | | | |
| Desenvolver atividades de educação em saúde com a população. | Número de ações de educação em saúde desenvolvidas. | 06 | 06 | 06 | 06 |
| Instituir o Plano de Educação Permanente no município. | Número de Plano de educação Permanente instituído. | 00 | 01 | 00 | 00 |

Diretriz 9: Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

Objetivo 10. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|--|---------------------------------------|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos. | Percentual de medicamentos ofertados. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Adequar a área física dos dispensários de medicamentos para atendimento qualificado a população. | Número de área física adequada. | 08 | 08 | 08 | 08 |
| Implantar o Hórus no município. | Número de Hórus implantado. | 01 | 00 | 00 | 00 |

Diretriz 10: Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo.

Objetivo 11. Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS). | Estrutura do conselho a ser proporcionado. | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Públicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal). | Número de conferências, plenária e Audiência realizadas | 03 Audiência Pública | 03 Audiência Pública | 03 Audiência Pública | 01 Conferência e 03 Audiência Pública |

Diretriz 11: Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

Objetivo 12. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|---|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%. | Percentual de recursos aplicados na APS. | 15% | 15% | 15% | 15% |
| Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal. | Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Construir uma academia de saúde. | Número de academias construídas. | 00 | 01 | 00 | 00 |

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | | | | |
|--|--|------|------|------|------|
| Garantir insumos e equipamentos para funcionamento das UBS. | Percentual (%) de UBS com disponibilidade de insumos e equipamentos. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Realizar a aquisição de 03 veículos para deslocamento das equipes. | Número de veículos adquiridos. | 01 | 01 | 01 | 0 |
| Reformar, ampliar e estruturar as UBS do município. | Número de UBS reformadas ou ampliadas. | 02 | 02 | 02 | 01 |
| Aquisição de um consultório odontológico móvel. | Número de Consultório Odontológico móvel adquirido. | 00 | 01 | 00 | 00 |
| Implantar o ponto eletrônico nas UBS do município. | Proporção de UBS com ponto eletrônico implantado. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Informatizar as ESF e aquisição de tabletes para os ACS. | Proporção de ESF informatizadas. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Contratar laboratório no município para realização de exames. | Número de laboratórios contratados. | 00 | 01 | 00 | 00 |
| Contratar 04 profissionais de saúde para o município. | Número de profissionais contratados. | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Estruturar 05 ambientes de saúde do município. | Número ambientes estruturados. | 01 | 01 | 02 | 01 |
| Adquirir transporte sanitário para a locomoção de usuários. | Número de transporte adquirido. | 0 | 01 | 0 | 0 |
| Adquirir 02 ambulâncias de suporte básico. | Número de ambulância adquiridas. | 01 | 01 | 0 | 0 |

Diretriz 12: Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Objetivos 13. Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

| META | INDICADOR | PERÍODO | | | |
|---|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC). | Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: | 100% | 100% | 100% | 100% |

**PAJEÚ DO PIAUÍ**

COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, REALIZADA EM 01.02.2022 E DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 26.05.2022 COM PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025.

| PROPOSTA | DIRETRIZ | OBJETIVO |
|--|-----------------|-----------------|
| 1. Promover uma atenção humanizada as pessoas com comprometimento de sua saúde mental, extensiva aos familiares e cuidadores. | 03 | 04 |
| 2. Realizar diagnóstico situacional sobre as patologias em saúde mental presentes na população, com vistas a priorização das intervenções necessárias. | 03 | 04 |
| 3. Promover Práticas Integrativas e Ocupacionais para a ressocialização das pessoas com transtornos mentais. | 03 | 04 |
| 4. Prover Educação Permanente para os profissionais de saúde, visando a qualificação do atendimento em saúde mental. | 08 | 09 |
| 5. Prover financiamento per capita para a Política de Saúde Mental nas três esferas de poder. | 11 | 12 |
| 6. Prover transporte sanitário para a locomoção de pessoas em tratamento de saúde mental. | 11 | 12 |
| 7. Prover transporte para a locomoção das equipes para atendimento descentralizado e/ou domiciliar. | 11 | 12 |
| 8. Incorporar as propostas da Plenária de Saúde Mental no futuro Plano Municipal de Saúde. | 10 | 11 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | |
|---|----|----|
| 9. Estreitar a relação entre UBS e CAPS, e priorizar as atividades de promoção da saúde, no que se refere ao cuidado continuado. | 01 | 01 |
| 10. Instituir uma agenda de cuidados e garantia em saúde do trabalhador, para acompanhamento da saúde mental dos trabalhadores, extensiva aos familiares. | 03 | 04 |
| 11. Realizar ações intersetoriais entre Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com foco na redução de ambientes criadouros do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> . | 06 | 07 |
| 12. Realizar conscientização constante para os criadores de animais, visando redução dos maus tratos. | 06 | 07 |
| 13. Contratualizar 1 laboratório no município para realização de sorologia para a Dengue e Chagas. | 11 | 12 |
| 14. Contratar laboratório para realização dos exames específicos aos profissionais da vigilância epidemiológica. | 11 | 12 |
| 15. Realizar capacitação do Sistema de Informação da Atenção Primária para os profissionais de Saúde do município. | 08 | 09 |
| 16. Promover palestras para gestantes, extensivo aos parceiros. | 08 | 09 |
| 17. Contratar 1 profissional técnico para auxílio no E-SUS. | 11 | 12 |
| 18. Estruturar um protocolo de preenchimento de prontuário para encaminhamentos e regulação. | 01 | 02 |
| 19. Realizar adesão das escolas ao PSE. | 01 | 01 |

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

| | | |
|--|----|----|
| 20. Adquirir 2 ambulâncias de Suporte Básica para o município. | 11 | 12 |
| 21. Adquirir 1 veículo tipo van para transporte sanitário no município. | 11 | 12 |
| 22. Adquirir 3 veículos tipo passeio para transporte das equipes. | 11 | 12 |
| 23. Adquirir equipamentos para a sala de vacina. | 11 | 12 |
| 24. Contratar 1 profissional educador físico e 1 nutricionista para o município. | 11 | 12 |
| 25. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as UBS do município. | 11 | 12 |
| 26. Estruturar os consultórios odontológicos das localidades Nova Esperança, Cruzeiro e Caldeirão. | 11 | 12 |
| 27. Estruturar sala de repouso para os profissionais de saúde. | 11 | 12 |
| 28. Estruturar 1 laboratório de entomologia no município. | 11 | 12 |
| 29. Ampliar a sala de fisioterapia da UBS. | 11 | 12 |
| 30. Criar as reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde nas comunidades. | 10 | 11 |
| 31. Instituir um plano de educação permanente em saúde no município. | 08 | 09 |
| 32. Contratar 1 médico veterinário para o município. | 11 | 12 |
| 33. Articular a extensão da coleta de lixo para as localidades rurais. | 07 | 08 |



12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Saúde é a base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde em cada esfera de gestão, e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção. De acordo com a Portaria nº 2.135/2013, na elaboração do Plano de Saúde deve ser definido o processo de monitoramento e avaliação deste.

A avaliação do Plano, no final da sua vigência, assim como no monitoramento (anual), deverá guardar estreita relação com as diretrizes, objetivos e metas definidas quando da sua elaboração.

O monitoramento do SUS é o acompanhamento dos compromissos (objetivos, metas, ações e indicadores), explicitados nos Instrumentos Básicos do Planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão) e nos pactos firmados entre os entes federativos.

Enquanto processo sistemático e contínuo que, ao produzir informações sintéticas e em tempo eficaz, permite a rápida avaliação situacional e a intervenção oportuna que confirma ou corrige as ações monitoradas. Embora o Plano de Saúde, seja um instrumento com vigência de 4 anos, elaborado no 1º ano de uma gestão para início de vigência no 2º ano desta, deve ser monitorado anualmente, através do desempenho das suas metas.

Desta forma o monitoramento mostra-se como importante estratégia no processo de avaliação, com registros sistemáticos (anuais), com relação ao alcance das metas propostas, podendo indicar mudanças de rumo, com inclusão de novas ações, nas Programações Anuais de Saúde.

Reforça-se que o Relatório de Gestão como principal ferramenta de acompanhamento da gestão na saúde, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, cabendo assim, revisá-lo anualmente. 198



Sendo assim, o monitoramento é um requisito imprescindível para que o exercício da avaliação possa ser um instrumento que subsidia a gestão com informações simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão e com periodicidade que permita reação no desempenho do Plano dentro de um ciclo de execução.

A avaliação do Plano tem importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão, da resolubilidade das ações e serviços de saúde prestados à população e para a implementação e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS.

Desta forma, o monitoramento e a avaliação são práticas importantes na busca de melhorias da qualidade das ações e serviços de saúde, devendo retroalimentar o planejamento com informações que permitam os ajustes estratégicos necessários fundamentando a tomada de decisão.

Busca-se, então, essencialmente, induzir a adoção do monitoramento e avaliação como procedimentos de rotina, habituais e cotidianos na rede, com resultados que contribuam e repercutam em termos de melhoria e aperfeiçoamento da própria gestão, assim como das ações e serviços prestados à população.



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de saúde do município de Pajeú do Piauí tem como objetivo principal a construção de uma consciência administrativa que vise a melhoria da qualidade de vida, bem como elaborar estratégias e melhoria das condições de trabalho para garantir uma melhor condição de vida e de saúde à população.

Para que as propostas e objetivos sejam desenvolvidos e alcançados se faz necessário que a administração municipal incorpore o plano dentro do seu planejamento anual, fortalecendo assim o processo de municipalização, intersetorialidade e descentralização das ações, necessárias em todo processo administrativo que procura priorizar o pensamento coletivo.

O Plano ajudou a repensar sobre como está o funcionamento da saúde municipal, através dos problemas elencados e assim poderemos elaborar propostas para a resolução destes de forma organizada e com a participação de todos os profissionais de saúde e dos representantes da população do município.



ANEXOS

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PPA 2022 A
2025**



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

PPA 2022 - 2025 - Revisão 000

*** Relação de programas ***

Tema

Saúde

Programa

0121-saude e qualidade de vida

Tipo de programa: Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Público alvo: sociedade

Objetivos do programa

Saúde

Indicadores de resultado do programa

| Indicador | Valor recente | Referência | Meta final PPA |
|----------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Ações Administrativas Realizadas | 100 | 2020 | 100 |

Ações do programa

| |
|---|
| 2034 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB |
| 2033 - Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS |
| 2032 - Ações do programa Saúde da Família - PSF |
| 1022 - Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde |
| 1021 - Aquisição de Veículo |
| 1020 - Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS |
| 1019 - Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS |
| 2035 - Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - AFB |
| 2036 - Ações do Programa de Vigilância Sanitária |
| 2078 - Enfrentamento da Emergência COVID19 |
| 2037 - Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS) |

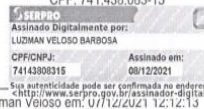
| Valor do programa por exercício do PPA | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total no PPA |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Despesas correntes + despesas de capital | 1.642.500,00 | 1.724.625,00 | 1.810.856,25 | 1.901.399,08 | 7.079.380,33 |

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Gestor(a)
CPF: 006.787.853-67

PAULO CESAR MESQUITA CABEDO
Responsável Controle Interno
CPF: 955.215.503-72

LUZIMAN VELOSO BARBOSA
Contabilista. CRC:6027/O
CPF: 741.438.083-15

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 919.568.703-34





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

**Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62**PPA 2022 - 2025 - Revisão 000**

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|----------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Produtos da ação | | | |
| Ações Executadas | 2022 | 0,00 | Em apuração | 26.000,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: PERCENTUAL | 2023 | 0,00 | Em apuração | 27.300,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 28.665,00 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 30.098,25 | Em apuração |
| | Total | | | 112.063,25 | 0,00 |

Ação: 2016 - Encargos com Sistema de Retransmissão de TV via Satélite

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|----------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Produtos da ação | | | |
| Ações Executadas | 2022 | 0,00 | Em apuração | 20.000,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: PERCENTUAL | 2023 | 0,00 | Em apuração | 21.000,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 22.050,00 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 23.152,50 | Em apuração |
| | Total | | | 86.202,50 | 0,00 |

Ação: 2031 - Manutenção Administrativa do FMS

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|----------------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Produtos da ação | | | |
| Ações Administrativas Realizadas | 2022 | 0,00 | Em apuração | 1.669.300,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: PERCENTUAL | 2023 | 0,00 | Em apuração | 1.752.765,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 1.840.403,25 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 1.932.423,41 | Em apuração |
| | Total | | | 7.194.891,66 | 0,00 |

Ação: 2038 - Manutenção da Procuradoria Geral

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 23.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|----------------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Produtos da ação | | | |
| Ações Administrativas Realizadas | 2022 | 0,00 | Em apuração | 71.500,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: PERCENTUAL | 2023 | 0,00 | Em apuração | 75.075,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 78.828,75 | Em apuração |



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

PPA 2022 - 2025 - Revisão 000

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Público alvo: sociedade

Objetivo: * Promover uma saúde de qualidade para toda população.

Relação de ações que integram o programa

Ação: 1019 - Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|-------------------------|-----------|---|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Unidades Construídas/ Ampliadas/ Reformadas | 2022 | 0,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: UNIDADE | 2023 | 0,00 | Em apuração | 210.000,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 220.500,00 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 231.525,00 | Em apuração |
| | Total | | | 862.025,00 | 0,00 |

Ação: 1020 - Aquisição de Equipamentos para Postos e UBS

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|----------------------------|-----------|-------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Equipamentos Adquiridos | 2022 | 0,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: PERCENTUAL | 2023 | 0,00 | Em apuração | 178.500,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 187.425,00 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 196.796,25 | Em apuração |
| | Total | | | 732.721,25 | 0,00 |

Ação: 1021 - Aquisição de Veículo

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|-------------------------|-----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Veículo Adquirido | 2022 | 0,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: UNIDADE | 2023 | 0,00 | Em apuração | 76.650,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 80.482,50 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 84.506,63 | Em apuração |
| | Total | | | 314.639,13 | 0,00 |

Ação: 1022 - Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria de Saúde

Tipo: Projeto Poder: Poder Executivo U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produtos da ação | |
|------------------|--|
|------------------|--|



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

PPA 2022 - 2025 - Revisão 000

Relação de programas e ações integrantes do PPA

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|---|-----------|-------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| Prédios Construídos/ Ampliados/ Reformados Unidade Medida: UNIDADE | 2022 | 0,00 | Em apuração | 20.000,00 | Em apuração |
| | 2023 | 0,00 | Em apuração | 21.000,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 22.050,00 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 23.152,50 | Em apuração |
| | Total | | | 86.202,50 | 0,00 |

Ação: 2032 - Ações do programa Saúde da Família - PSF

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produtos da ação | | | | | |
|--|-----------|-------------|-------------|-----------------|-------------|
| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| Ações Executadas Unidade Medida: PERCENTUAL | 2022 | 0,00 | Em apuração | 452.000,00 | Em apuração |
| | 2023 | 0,00 | Em apuração | 474.600,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 498.330,00 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 523.246,50 | Em apuração |
| | Total | | | 1.948.176,50 | 0,00 |

Ação: 2033 - Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produtos da ação | | | | | |
|--|-----------|-------------|-------------|-----------------|-------------|
| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| Ações Executadas Unidade Medida: PERCENTUAL | 2022 | 0,00 | Em apuração | 205.000,00 | Em apuração |
| | 2023 | 0,00 | Em apuração | 215.250,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 226.012,50 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 237.313,13 | Em apuração |
| | Total | | | 883.575,63 | 0,00 |

Ação: 2034 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produtos da ação | | | | | |
|--|-----------|-------------|-------------|-----------------|-------------|
| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| Ações Executadas Unidade Medida: PERCENTUAL | 2022 | 0,00 | Em apuração | 172.000,00 | Em apuração |
| | 2023 | 0,00 | Em apuração | 180.600,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 189.630,00 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 199.111,50 | Em apuração |
| | Total | | | 741.341,50 | 0,00 |

Ação: 2035 - Manutenção do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - AFB



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, S/N, Centro, 64898-000, Pajeú do Piauí-PI
CNPJ: 01.612.602/0001-62

PPA 2022 - 2025 - Revisão 000

Relação de programas e ações integrantes do PPA

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|----------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Ações Executadas | 2022 | 0,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: PERCENTUAL | 2023 | 0,00 | Em apuração | 191.100,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 200.655,00 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 210.687,75 | Em apuração |
| | Total | | | 784.442,75 | 0,00 |

Ação: 2036 - Ações do Programa de Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|----------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Ações Executadas | 2022 | 0,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: PERCENTUAL | 2023 | 0,00 | Em apuração | 17.850,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 18.742,50 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 19.679,63 | Em apuração |
| | Total | | | 73.272,13 | 0,00 |

Ação: 2037 - Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica (PPA/ECD/VS)

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|----------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Ações Executadas | 2022 | 0,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: PERCENTUAL | 2023 | 0,00 | Em apuração | 43.575,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 45.753,75 | Em apuração |
| | 2025 | 0,00 | Em apuração | 48.041,44 | Em apuração |
| | Total | | | 178.870,19 | 0,00 |

Ação: 2078 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Tipo: Atividade Poder: Poder Executivo U.O.: 28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Produto | Exercício | Meta física | | Meta financeira | |
|----------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| | | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| | | Ações Executadas | 2022 | 0,00 | Em apuração |
| Unidade Medida: PERCENTUAL | 2023 | 0,00 | Em apuração | 115.500,00 | Em apuração |
| | 2024 | 0,00 | Em apuração | 121.275,00 | Em apuração |